MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Gabinete de Estudos António José Malheiro

ELEMENTOS PARA A MONTAGEM DA CONTABILIDADE DIGRÁFICA DE UM ESTABELECIMENTO DO ESTADO COM AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PELO

DR. JORGE NAVES

(Chefe de Secção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública)

1960

7331

SG-MF
BIBLIOTECA CENTRAL
COL/A-1/1030

"As ideias contidas no presente estudo não vinculam a Direcção-Geral da Contabilidade Pública".

PARECER DA COMISSÃO DE LEITURA

1. O presente trabalho é da autoria do Chefe de Secção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, licenciado em ciências económicas e financeiras, Senhor Jorge Naves, actualmente em serviço na Administração-Geral do Porto de Lisboa, ao abrigo das disposições do artigo 12º., do Decreto-Lei nº. 32 886, de 30 de Junho de 1943.

Este estudo é o primeiro que se apresenta como contribuição e colaboração dos chefes de secção da referida Direcção-Geral nas monografias preconizadas por este departamento do Estado, sob a égide do Gabinete de Estudos António José Malheiro, tendo por fim a explanação, divulgação e debate de temas doutrinários de interesse para a contabilidade pública.

Esta circunstância e o facto do referido funcionário se encontrar a exercer funções fora do quadro a que pertence, são suficientes para louvar a iniciativa, enaltecer o trabalho apresentado e fazer votos por que do seu exemplo resulte maior entusiasmo na colaboração que se pediu a todos, nesta sempre inacabada obra de valorização profissional do pessoal e de aperfeiçoamento dos serviços.

2. O tema escolhido pelo Dr. Jorge Naves é dos que sempre maior interesse desperta e que, justamente no momento actual, maior oportunidade apresenta. Trata-se da organização da escrita do Estado, segundo os preceitos da contabilidade patrimonial.

O estudo que se fez dirige-se especialmente aos estabelecimentos do Estado dotados de autonomia administrativa e financeira e, dentre estes, a determinado serviço cuja orgânica e funcionamento tem características próprias.

Não obstante, não deixa o assunto de revestir o maior interesse, pelas possibilidades que dá em se prosseguir a análise em relação a outros serviços.

3. O Autor, certamente por reconhecer a dificuldade que há em se delinear em poucas palavras um sistema exequível de aplicação da contabilidade digráfica aos estabelecimentos e serviços do Estado, não faz uma análise desta primeira e muito importante questão.

Assim, como se disse, restringe-se o estudo a um estabelecimento com autonomia administrativa e financeira, bem conhecido do Autor, e que, justamente por ser autónomo, mais fàcilmente pode utilizar na escrita interna a contabilidade por partidas dobradas.

Sem esforço se nota que o serviço analisado só poderá ser a Administração dos Portos do Douro e Leixões ou a Administração-Geral do Porto de Lisboa, certamente com as adaptações julgadas úteis para o desenvolvimento e complemento da exposição.

4. É muito difícil para quem está habituado a alinhar números sem preocupação de lhes dar significado contabilístico, montar uma escrita patrimonial nos serviços do Estado, pois que os seus esforços se dirigem quase sempre a conciliar a contabilidade pública tal como está com a contabilidade especializada que se pretenda introduzir em determinado serviço. É que, numa contabilidade patrimonial, olha-se à finalidade da empresa e recorre-se justamente à ciência da contabilidade, para verificar se essa finalidade é atingida e para conhecer os factores que a prejudicam ou beneficiam.

Na contabilidade geral do Estado não se pode falar numa finalidade de gestão — que não seja simplesmente a da boa arrumação das contas —, pois que é muito heterogénea a finalidade dos seus diversos serviços.

Assim, não é possível conceber uma contabilidade cuja movimentação de contas interesse igualmente todos os serviços (basta notar que há serviços simplesmente administrativos e outros com actividades bem demarcadas, como sejam os industriais).

A solução para este complexo problema parece estar num sistema simples de ordenação de contas segundo grandes grupos, cada um dos quais compreendendo outros agrupamentos com especificada utilização em cada serviço.

O problema teórico mais de uma vez foi abordado; todavia, as necessidades de há anos atrás não forçaram a sua resolução.

Actualmente, porém, com a crescente intervenção do Estado na economia da Nação, os números alinhados no orçamento e na conta não deverão apenas mostrar a sua movimentação de "Caixa", mas também o seu significado contabilístico, patrimonial.

5. Esta necessidade cada vez mais premente poderá ter parcial satisfação nos serviços que disponham de orçamentos e contas privativos, pois que mais libertos se encontram para seguir um esquema de contabilidade criteriosamente escolhido.

Eis por que se apresenta o trabalho do Senhor Dr. Jorge Naves circunscrito a um estabelecimento daquele tipo, aliás, contendo elementos que facilitarão, no futuro, o estudo aplicado a outros serviços do Estado.

6. Um dos problemas que exige a maior ponderação é o da nomenclatura das contas. Não é indiferente a designação ou nome que se dê a determinada conta.

A designação deverá enquadrar-se num prévio sistema de contas, cujos agrupamentos indiquem o comportamento dessas contas e a posição patrimonial que se lhes deverá atribuir no balanço. Importa também que a designação nos dê logo a ideia da natureza e extensão da conta.

As contas do Estado inserem uma nomenclatura exclusivamente indicativa da natureza da despesa — é a classificação orçamental baseada no simples movimento de "Caixa" (exemplo: à rubrica de "móveis" são levadas as despesas com as aquisições, mas não a depreciação do material).

Ora, na contabilidade interna de um serviço do Estado

não é possível fazer corresponder precisamente as rubricas das contas com as da classificação actualmente seguida no orçamento e na conta geral do Estado.

Esta é a dificuldade que o Autor teve de enfrentar no sistema de contabilidade preconizado para o estabelecimento que lhe serviu de modelo.

Dentro desta ordem de ideias pode acontecer que as designações escolhidas para algumas contas não sejam as mais aconselháveis e que outras se mostrem demasiadamente extensas. No entanto, concorda-se com a designação de "Património adquirido" (conta de resultados), justamente por no Estado não ter significado a que lhe corresponde na escrita das empresas — a conta de "Ganhos e perdas".

7. Outra característica — digamos exclusiva — da escrita do Estado é a solução de continuidade que se dá às contas no fim de cada ano económico (exemplo: a importância liquidada e autorizada que não é recebida pelo interessado até ao dia 14 de Fevereiro do ano seguinte ao que respeita a despesa, é anulada).

Na contabilidade de qualquer empresa não há solução de continuidade nas sucessivas gerências, pois o próprio balanço é uma simples imagem do estado da empresa em determinada época, que não obriga a alterar a extensão das contas para ser elaborado (no exemplo acima apontado, a importância não recebida passaria em saldo para o ano seguinte).

Claro que, querendo conciliar a contabilidade (digráfica) de um estabelecimento do Estado com as contas gerais do mesmo Estado, encontra-se a dificuldade que o Autor resolveu no seu trabalho, suspendendo a escrita do "Diário" e do "Razão" no chamado período complementar, que decorre de 1 de Janeiro a 14 de Fevereiro de cada ano, e com a criação de uma conta especial com funções de "Caixa".

Sem se aprofundar na possibilidade de se adoptar outro sistema, afigura-se, de momento, não aconselhável o preconizado, pois que numa contabilidade patrimonial os lançamentos deverão ser feitos sem qualquer interrupção, demonstrando a todo o momento a actividade exercida e sem dependência das normas que não respeitem à ciência das contas.

8. Em suma: As dificuldades apontadas mais elevam o mérito do trabalho uma vez que, do sistema preconizado, resultam efectivos benefícios para a escrita interna do estabelecimento analisado, de todos sobressaindo o "Balanço", que nos mostra não só o património desse estabelecimento, em determinada data, como o resultado da sua actividade no fim do ano considerado (conta de "Património adquirido").

*
* *

Em face do acima exposto, a Comissão incumbida de apreciar e seleccionar os trabalhos apresentados pelos chefes de secção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, tem a honra de emitir o parecer de que é de interesse publicar o presente estudo, uma vez que se lhe afigura conter o mesmo alguns elementos que servirão ao possível e necessário desenvolvimento da matéria nele contida, com benefício para a efectiva aplicação da ciência da contabilidade a outros estabelecimentos e à própria escrita do Estado.

A COMISSÃO DE LEITURA,

Fernando Natividade Alves
Henrique Daries Louro
Sabino Silva da Costa Teixeira

DESPACHO DO DIRECTOR-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA

Ciente.

Regista-se, desde já, com muito agrado, a iniciativa do Dr. Jorge Naves.

Ela revela que, a sua situação de requisitado (fora, portanto, do nosso ambiente profissional), não o fez esquecer das actividades culturais do nosso Gabinete de Estudos. A sua colaboração, em tais condições, tem um maior significado.

O campo de observação em que o autor situou a análise do problema é limitado, como de resto se infere do título escolhido.

Mesmo assim, como criteriosamente acentua a Comissão de Leitura, é de interesse publicar o estudo.

Concordo.

— Quem sabe ?

— Talvez o exemplo do Dr. Jorge Naves sacuda a inércia ...

Pode publicar-se.

24. V. 960

Aureliano Felismino

I - APLICAÇÃO DA CONTABILIDADE DIGRÁFICA NOS ESTABELECIMENTOS DO ESTADO

1. A Contabilidade estabelece os princípios e as regras que permitem o estudo sistematizado do património de qualquer entidade.

O preceito fundamental da Contabilidade Científica é a dualidade, de forma que o registo da alteração de um valor origina sempre uma alteração igual noutro ou noutros valores e, consequentemente, um resultado final que se traduz num total dos débitos igual ao dos créditos.

A análise conjunta destes débitos e créditos, ou seja, dos saldos devedores e credores das diversas contas, permite acompanhar toda a evolução dos bens, verificar, quando se entender conveniente, a posição desses bens e o resultado da sua movimentação, e examinar a situação de equilíbrio do património.

Da inflexibilidade e da rigidez dos métodos usados pela escrituração digráfica resulta que os lançamentos das operações obedecem sempre às mesmas leis e quando adoptada pelo Estado, a escrituração realizada nos respectivos departamentos, reger-se-á pelas mesmas regras que orientam a efectuada pela empresa privada, mas, conforme a natureza do estabelecimento e as espécies de contabilidade a utilizar, com as suas

correspondentes tecnologias, se procederá à escolha dos títulos das contas de maneira que estes sintetizem e exprimam a essência dos factos e os movimentos registados.

2. Vencida a dificuldade da organização da contabilidade e executado o esquema elaborado dela se obterá em dado instante, o momento estático escolhido, o Balanço, documento de representação estruturada do património, representação que permite conhecer a sua composição qualitativa e quantitativa expressa pelos saldos das contas. A sua apresentação dentro de curto prazo é conveniente, devendo elaborar-se logo após o encerramento do respectivo exercício, trabalho presentemente bastante facilitado, em virtude da mecanização da contabilidade permitir a rápida obtenção de valores com a simultânea redacção das descrições nas respectivas contas.

II - EXECUÇÃO DA LEI ORGÂNICA DE UM ESTABELECIMENTO DO ESTADO QUANTO AO MOVIMENTO FINANCEIRO

1. Para chegarmos até à elaboração do Balanço e da Conta de Gerência de um departamento do Estado com regime administrativo especial estabelecido pela sua lei orgânica, faremos uma exposição com carácter acentuadamente prático, mais compreensível do que uma descrição teórica, considerando-se o hipotético movimento contabilístico dos meses que mais interessam para a compreensão do encerramento e abertura de anos

económicos, ou seja, de Dezembro e Janeiro, relativamente a um estabelecimento do Estado no gozo de autonomia administrativa e financeira, portanto, com orçamento privativo inserto na parte complementar do Orçamento Geral do Estado, contabilidade e tesouraria próprias, mas com movimento de fundos através do Tesouro.

2. A receita proveniente da actividade do estabelecimento é arrecadada pela sua tesouraria privativa que, dentro do prazo legal, a entrega no Tesouro, a fim de ser escriturada no orçamento das receitas do Orçamento Geral do Estado, em conta do grupo "Indústrias do Estado — Receitas brutas".

No orçamento de despesa do respectivo Ministério uma quantia igual àquela que constitui a dotação proveniente das entregas do aludido estabelecimento ao Estado, escrituradas em conta do indicado grupo de "Indústrias do Estado — Receitas brutas", é inscrita com a seguinte discriminação:

Capítulo ..º

Nome do estabelecimento

Artigo	..º	Despesas com o pessoal	$	
Artigo	..º	Despesas com o material ...	$	
Artigo	..º	Pagamento de serviços e diversos encargos	$	
Artigo	..º	Acidentes em serviço	$	
Artigo	..º	Despesas de anos económicos findos	$	$

3. Por meio de requisições de fundos, devidamente autorizadas para pagamento pela Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública que serve o respectivo Ministério, recebe o estabelecimento a receita-própria que depositou no Tesouro, utilizando para o processamento das requisições a classificação orçamental que lhe compete no orçamento de despesa ordinária do Ministério de que depende.

Os fundos levantados do Tesouro permitem ao estabelecimento satisfazer pela sua tesouraria as despesas em conta do orçamento privativo onde as importâncias das verbas globais do orçamento do Ministério, correspondentes a cada uma das indicadas classes de "Despesas com o pessoal", "Despesas com o material" e de "Pagamento de serviços e diversos encargos", foram desdobradas de acordo com a nomenclatura estabelecida pelo Decreto-Lei nº. 29 724, de 28 de Junho de 1939.

4. A fim de o estabelecimento executar o Plano de Melhoramentos, que lhe foi imposto por lei, é financiado pelo Tesouro em conta de dotações de Despesa Extraordinária do respectivo Ministério, levantando com requisições de fundos as importâncias que constituem o Subsídio do Tesouro não reembolsável e o Empréstimo do Tesouro.

As quantias recebidas em conta da Despesa Extraordinária do respectivo Ministério, são escrituradas no estabelecimento como Receita Extraordinária do seu orçamento privativo com a seguinte discriminação:

RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Artigo ..º Tesouro Público — Plano de Melhoramentos (Decreto-Lei nº ....., de .. de..... de 19..):

1) Subsídio do Tesouro..... $

2) Empréstimo do Tesouro..... _____ $ $

Para liquidação dos encargos provenientes da execução do Plano de Melhoramentos inscreve o estabelecimento como Despesa Extraordinária um total igual ao da Receita Extraordinária com a seguinte discriminação:

DESPESA EXTRAORDINÁRIA

Artigo ..º Execução do Plano de Melhoramentos aprovado pelo Decreto-Lei nº ....., de .. de..... de 19..):

1) Construção do ....., incluindo os encargos com projectos, expropriações e remunerações ao pessoal.. $

2) Material de apetrechamento _____ $ $

Sendo a Receita Extraordinária do mesmo quantitativo da Despesa Extraordinária, as respectivas liquidações não têm influência no Saldo de Gerência anual.

5. O estabelecimento levanta do Tesouro a totalidade da Receita Ordinária anual que ao mesmo entregou e a sua Despesa Ordinária poderá ser igual ou inferior à quantia movimentada através do Tesouro. Quando seja inferior haverá Saldo de Gerência, resultante da diferença da despesa realizada para a quantia levantada.

Os saldos anuais de gerência pertencem ao serviço e no fecho de cada ano económico serão depositados numa conta especial na Caixa Geral de Depósitos, a fim de com eles se constituir o Fundo de Melhoramentos utilizável por orçamentos anuais aprovados pelos Ministros da Pasta e das Finanças.

6. Por disposição da sua lei orgânica está o estabelecimento autorizado a inscrever anualmente, no seu orçamento de Despesa Ordinária, uma dotação consignada à constituição do Fundo de Renovação de Material.

As disponibilidades deste Fundo são depositadas numa conta especial na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para constituir a receita do Orçamento do Fundo de Renovação de Material, documento que é aprovado em cada exercício pelos Ministros da Pasta e das Finanças, nos termos da Portaria nº.16009, de 19 de Outubro de 1956.

7. Quanto a orçamentos dispõe anualmente o serviço do Orçamento Principal, com Receita Ordinária e Receita Extraordinária e as correspondentes despesas, publicado na parte complementar do Orçamento Geral do Estado e de dois orçamentos especiais designados por Orçamento do Fundo de Melhoramentos e Orçamento do Fundo de Renovação de Material.

III - MOVIMENTO DA TESOURARIA PRIVATIVA EM DEZEMBRO DE 1958

1. Apresentada a orgânica do estabelecimento quanto ao essencial para podermos iniciar a nossa exposição, vamos supor que dos livros auxiliares se apurou o seguinte movimento durante o mês de Dezembro de 1958, registado pela Contabilidade Central, elementos que utilizaremos na elaboração dos lançamentos a efectuar nos livros Diário e Razão:

Numerário recebido pela Tesouraria em Dezembro de 1958

- Recibos pagos pelos utentes em conta da receita orçamental liquidada			950
- Requisições de fundos autorizadas de pagamento pela ..ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública para levantamento de numerário do Tesouro:			
Em conta da Despesa Ordinária do Ministério de			
Artigo ..º Despesas com o pessoal ...	280		
Artigo ..º Despesas com o material ..	350		
Artigo ..º Pagamento de serviços e diversos encargos	220		
Artigo ..º Acidentes em serviço	15		
Artigo ..º Despesas de anos económicos findos	5	870	
Em conta da Despesa Extraordinária do Ministério de			
Artigo ..º Execução do Plano de Melhoramentos aprovado pelo Decreto-Lei nº. ..... :			
1) Construção do ....., incluindo os encargos com projectos, expropriações e remunerações ao pessoal	350		
2) Material de apetrechamento	100	450	1 320
A transportar			2 270

Transporte			2 270
- Levantamentos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:			
Conta Disponibilidades da Tesouraria.		150	
Conta Fundo de Renovação de Material.		100	
Conta Fundo de Melhoramentos		50	300
- Recebimentos diversos:			
Juros de mora (receita orçamental eventual)		3	
Multas por infracção dos regulamentos:			
Valor das multas cobradas (receita orçamental eventual)	20		
Adicional de 25% a favor do Estado (artigo 5º. do Decreto-Lei nº.-- 31 173, de 14 de Março de 1941)..	5	25	
Descontos em abonos:			
Imposto do selo	1		
Emolumentos das Secretarias de Estado	1		
Assistência aos funcionários civis tuberculosos	3		
Caixa Geral de Aposentações	18		
Montepio dos Servidores do Estado.	8	31	
- Fundo de Renovação de Material:			
Reforço do Fundo de Renovação de Material com o valor do último duodécimo da dotação de despesa orçamental a este fim consignada em 1958		20	79
- Total dos recebimentos da Tesouraria no mês de Dezembro de 1958			2 649

Discriminado um suposto movimento de receita teremos de proceder da mesma forma para a despesa, a fim de se tentar dar a sucinta imagem do principal movimento financeiro de um estabelecimento do Estado com autonomia administrativa e financeira:

. . . . . .

Numerário pago pela tesouraria em Dezembro de 1958

- Pagamento de Despesa Orçamental:			
Em conta da Despesa Ordinária do orçamento principal			
Despesas com o pessoal	270		
Despesas com o material	330		
Pagamento de serviços e diversos encargos	215		
Acidentes em serviço	15		
Despesas de anos económicos findos ..	5	835	
Em conta da Despesa Extraordinária do orçamento principal			
Artigo ..º Execução do Plano de Melhoramentos aprovado pelo Decreto-Lei nº. ..... :			
1) Construção do ....., incluindo os encargos com projectos, expropriações e remunerações ao pessoal	350		
2) Material de apetrechamento	100	450	
Em conta do orçamento do Fundo de Renovação de Material			
Artigo ..º Aquisições de utilização permanente:			
2) Móveis:			
Substituição de máquinas e aparelhos inutilizados		100	
Em conta do Orçamento do Fundo de Melhoramentos			
Artigo ..º Construções e obras novas:			
1) Edifícios:			
a) Construções a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais		50	1 435
- Pagamento de Operações de Tesouraria:			
Depósitos na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência			
Conta Disponibilidades da Tesouraria			
Transferências de numerário da Tesouraria para a Caixa Geral de Depósitos	330		
A transportar	330		1 435

Transporte	330		1 435
Conta Fundo de Renovação de Material			
Depósito do valor do duodécimo de Dezembro de 1958, relativo à dotação de despesa consignada ao reforço do Fundo de Renovação de Material	20	350	
Descontos em abonos:			
Imposto do selo	1		
Emolumentos das Secretarias de Estado	1		
Assistência aos funcionários civis tuberculosos	3		
Caixa Geral de Aposentações	18		
Montepio dos Servidores do Estado..	8	31	
Multas por infracção dos regulamentos:			
Adicional de 25%, cobrado a favor do Estado, aplicado sobre o valor das multas que constituem receita-própria		5	
Receita-própria entregue no Tesouro:			
Valor das taxas cobradas pela tesouraria que foi depositado no Tesouro	675		
Valor dos juros de mora cobrados pela tesouraria que foi depositado no Tesouro	3		
Valor das multas cobradas por infracção dos regulamentos que foi depositado no Tesouro	20	698	1 084
- Total dos pagamentos da tesouraria no mês de Dezembro de 1958			2 519

2. Discriminadas as operações realizadas pela tesouraria, respigadas do livro Caixa, vamos efectuar os respectivos lançamentos das 2ª. e 3ª.fórmulas, relativos ao referido movimento financeiro:

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
242		CAIXA		
	a	DIVERSOS		
		Pelas seguintes receitas cobradas durante o mês:		
	a	ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958		
		Receita própria proveniente de:		
		Taxas de exploração	950	
		Juros de mora	3	
		Multas por infracção dos regulamentos	20	973
	a	ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA 1958		
		Fundos que constituem encargo do Tesouro:		
		Para obras executadas com subsídio do Estado	350	
		Para apetrechamento realizado em conta de empréstimo do Tesouro	100	450
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA - TESOURO PÚBLICO		
		Receita-própria levantada do Tesouro consignada ao pagamento de encargos das seguintes classes:		
		Despesas com o pessoal	280	
		Despesas com o material	350	
		Pagamento de serviços e diversos encargos	220	
		Acidentes em serviço	15	
		Despesas de anos económicos findos	5	870
		A transportar		2 293

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
242		CAIXA		
	a	DIVERSOS (continuação)		
		Transporte		2 293
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/DISPONIBILIDADES DA TESOURARIA		
		Sacado pelos cheques números..... a		150
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS,CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL		
		Sacado pelos cheques números..... a		100
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/FUNDO DE MELHORAMENTOS		
		Sacado pelos cheques números..... a		50
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS		
		Cobrado dos funcionários e servidores a título de:		
		Imposto do selo	1	
		Emolumentos das Secretarias de Estado	1	
		Assistência aos funcionários civis tuberculosos	3	
		Caixa Geral de Aposentações ...	18	
		Montepio dos Servidores do Estado	8	31
		A transportar		2 624

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
242		CAIXA			
	a	DIVERSOS (continuação)			
		Transporte		2 624	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL			
		Transferência de despesa orçamental para o Fundo em epígrafe do valor do duodécimo a este fim consignado em Dezembro		20	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DEPÓSITOS DIVERSOS			
		Arrecadado a favor do Estado como adicional cobrável com as multas provenientes da infracção aos regulamentos		5	2 649

3. Da análise deste lançamento verifica-se que a receita-própria do estabelecimento é anualmente movimentada numa conta especial do respectivo ano económico, designada por ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 19.., competindo à Contabilidade Orçamental discriminá-la, considerando a sua proveniência, pelas diversas rubricas do articulado que constitui o orçamento da receita ordinária privativo do serviço, classificação que consta dos documentos de receita processados (recibos).

Justifica-se a utilização da conta ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 19.. devido à circunstância de a receita-própria se cobrar a favor do estabelecimento, em conta do seu orçamento privativo, ainda que tenha de ser entregue no Tesouro antes da sua aplicação pelo mesmo estabelecimento.

Idêntico procedimento é usado para a escrituração do numerário proveniente dos empréstimos e dos subsídios concedidos pelo Estado, visto que, em virtude da regra da Universalidade Orçamental, os fundos recebidos do Tesouro só poderão ser utilizados mediante a inscrição dos seus valores no orçamento principal do serviço, simultâneamente, como Receita Extraordinária e Despesa Extraordinária, devendo a receita cobrada igualar a despesa efectuada. Na hipótese de se ter recebido do Tesouro quantia superior ao montante despendido no ano, a correcção deverá realizar-se por guia de reposição abatida nos pagamentos dos fundos autorizados e levantados do Tesouro em conta da Despesa Extraordinária do orçamento do respectivo Ministério. . . . . .

A conta de ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA 19.. permite conhecer em cada ano económico o desembolso do Tesouro a favor do estabelecimento e pelas subcontas de OBRAS EXECUTADAS COM SUBSÍDIO DO ESTADO e de APETRECHAMENTO REALIZADO EM CONTA DE EMPRÉSTIMOS DO TESOURO, a movimentar em livros auxiliares, dividir o desembolso total na parte não reembolsável (o subsídio) e na reembolsável (o empréstimo).

As importâncias das receitas-próprias levantadas do Tesouro para o pagamento dos encargos do estabelecimento pela sua tesouraria privativa são escrituradas como OPERAÇÕES DE TESOURARIA-TESOURO PÚBLICO, em consequência de serem recebidas do Tesouro que pela mesma conta anteriormente as arrecadou. Esta conta ficará saldada no encerramento do ano económico se a totalidade dos fundos depositados no Tesouro for levantada.

Convém registar os fundos levantados do Tesouro utilizando dentro da conta OPERAÇÕES DE TESOURARIA - TESOURO PÚBLICO, as descrições de DESPESAS COM O PESSOAL, DESPESAS COM O MATERIAL, PAGAMENTO DE SERVIÇOS E DIVERSOS ENCARGOS, ACIDENTES EM SERVIÇO e DESPESAS DE ANOS ECONÓMICOS FINDOS, conforme as cinco verbas globais que, como classes, são insertas no orçamento de despesa do Ministério a que o serviço pertence, para que a escrituração assim discriminada mostre, em qualquer altura, os valores dos fundos levantados que são consignados ao pagamento das despesas de cada uma das indicadas classes do orçamento privativo.

As contas abertas na Caixa Geral de Depósitos, resultam da obrigatoriedade de se depositarem neste estabelecimento bancário do Estado os fundos sem imediata aplicação, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº. 19 706, de 7 de Maio de 1931.

O depósito denominado DISPONIBILIDADES DA TESOURARIA destina-se a arrecadar o numerário sacado do Tesouro para a satisfação dos encargos mensais liquidáveis pelo orçamento principal do serviço e as importâncias que constituem os saldos das várias contas movimentadas como OPERAÇÕES DE TESOURARIA.

As duas contas de depósito designadas por FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e por FUNDO DE MELHORAMENTOS arrecadam os valores que poderão ser utilizados através dos respectivos orçamentos especiais.

Em conta de DESCONTOS EM ABONOS são movimentadas as importâncias que os funcionários e servidores mensalmente depositam na tesouraria, a fim de esta as entregar ao Estado e a outras entidades. Como a despesa orçamental proveniente do pagamento de venci

mentos e salários terá de ser escriturada pelo seu valor ilíquido, simultâneamente com cada lançamento de despesa ilíquida há que escriturar, como receita, as correspondentes importâncias que os funcionários e servidores não recebem, por reverterem a favor de diversas entidades.

A diferença dos valores ao mesmo tempo escriturados como receita (valores dos descontos) e despesa (valores ilíquidos dos vencimentos, salários, etc.) representa o pagamento efectuado pela tesouraria.

Utilizando-se livros auxiliares, devem escriturar-se as subcontas de IMPOSTO DO SELO, EMOLUMENTOS DAS SECRETARIAS DE ESTADO, etc., relativas ao movimento dos descontos, pois, por elas, na hipótese de, após as entregas, a conta de DESCONTOS EM ABONOS apresentar saldo credor, se conhecerá com facilidade a entidade ou entidades a quem é devido o saldo acusado.

A conta FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL é creditada, a fim de que o último valor apurado seja acrescido com a quantia no mês de Dezembro transferida de despesa orçamental para reforço do mencionado FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL.

Além das quantias depositadas na tesouraria pelos funcionários e servidores outras entidades poderão depositar numerário para diversos fins como, por exemplo, para caucionarem os serviços requisitados, o que justifica a existência da conta OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DEPÓSITOS DIVERSOS.

As infracções aos regulamentos do serviço são punidas com multas pecuniárias, que constituem receita do estabelecimento, mas os infractores, simultânea -

mente com o pagamento da importância da multa, depositam a quantia correspondente a 25% da penalidade pecuniária aplicada, em cumprimento do que dispõe o artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 31 173, de 14 de Março de 1941, adicional que o estabelecimento entregará no Tesouro. A escrituração deste adicional efectua-se também em conta de OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DEPÓSITOS DIVERSOS.

4. Esclarecido o critério seguido na elaboração do lançamento da 2ª. fórmula relativo à arrecadação das RECEITAS ORÇAMENTAIS e de OPERAÇÕES DE TESOURARIA realizada pela tesouraria privativa do serviço, vamos efectuar o lançamento da 3ª. fórmula a inserir no Diário, em referência aos pagamentos executados em Dezembro de 1958 pela mesma tesouraria:

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
243		DIVERSOS		
	a	CAIXA		
		Pelos seguintes pagamentos realizados durante o mês:		
		ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958		
		Despesas com o pessoal	270	
		Despesas com o material	330	
		Pagamento de serviços e diversos encargos	215	
		Acidentes em serviço	15	
		Despesas de anos económicos findos	5	835
		A transportar		835

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
243		DIVERSOS		
	a	CAIXA (continuação)		
		Transporte		835
		ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA 1958		
		Encargos da empreitada da construção do edifício destinado à recolha do material automóvel	350	
		Valor das aquisições para apetrechamento do parque automóvel ...	100	450
		ORÇAMENTO DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL PARA 1958		
		Fornecimentos diversos pela firma		100
		ORÇAMENTO DO FUNDO DE MELHORAMENTOS PARA 1958		
		Encargos da empreitada da construção do edifício para a instalação da central eléctrica		50
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/DISPONIBILIDADES DA TESOURARIA		
		Numerário depositado		330
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL		
		Numerário depositado		20
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS		
		Entregue ao Estado proveniente de:		
		Imposto do selo 1		
		Emolumentos das Secretarias de Estado 1		
		Assistência aos funcionários civis tuberculosos ... 3	5	
		A transportar	5	1 785

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
243		DIVERSOS			
	a	CAIXA (continuação)			
		Transporte		1 785	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS			
		Transporte	5		
		Entregue à Caixa Geral de Aposentações	18		
		Entregue ao Montepio dos Servidores do Estado	8	31	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DEPÓSITOS DIVERSOS			
		Entrega no Tesouro pela guia nº.. do adicional de 25% arrecadado com os valores das multas resultantes da infracção dos regulamentos		5	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-TESOURO PÚBLICO			
		Entregas no Tesouro da receita-própria pelas guias nºs. .... a		698	2 519

5. Neste lançamento considerou-se em primeiro lugar a execução dos três orçamentos do serviço.

A conta ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958 foi debitada pelos encargos pagos pela tesouraria privativa do estabelecimento, segundo as respectivas classes de despesa, utilizando-se à receita-própria levantada do Tesouro.

Mediante a arrecadação da correspondente RECEITA EXTRAORDINÁRIA que constitui encargo do Estado, a conta ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA 1958 satisfez as des-

pesas da mesma natureza, pelo que foi debitada, ficando saldada.

As contas ORÇAMENTO DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e ORÇAMENTO DO FUNDO DE MELHORAMENTOS foram igualmente debitadas pelas importâncias pagas em conta das dotações dos apropriados orçamentos especiais, oportunamente organizados e superiormente aprovados, nos termos do que dispõe a Portaria nº. 16 009, de 19 de Outubro de 1956, para que se possa utilizar o numerário em depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

Estas contas dos orçamentos especiais foram movimentadas nos lançamentos prèviamente efectuados, a fim de se apresentarem saldadas após os pagamentos, lançamentos que adiante indicaremos.

O movimento contabilístico de OPERAÇÕES DE TESOURARIA provém das transferências de fundos da tesouraria para a Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, das entregas dos descontos realizados nos vencimentos e salários, do adicional aplicável sobre as importâncias das multas e do depósito das receitas-próprias no Tesouro, sendo estas, assim como as disponibilidades em numerário depositadas na Caixa Geral de Depósitos, posteriormente recebidas pelo serviço através das requisições de fundos e dos cheques, documentos cujos valores se escrituram no crédito das respectivas contas.

Exposto o essencial para se compreender a parte da escrituração resultante da actividade da tesouraria, vamos estudar as operações realizadas independentemente da movimentação do dinheiro.

IV - OPERAÇÕES DIVERSAS REALIZADAS EM DEZEMBRO DE 1958

1. Movimento das contas ORÇAMENTO DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e ORÇAMENTO DO FUNDO DE MELHORAMENTOS. No lançamento nº. 243 as contas de ORÇAMENTO DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e ORÇAMENTO DO FUNDO DE MELHORAMENTOS foram debitadas pelas importâncias dos pagamentos efectuados em conta dos respectivos orçamentos especiais, mas, para que fosse possível a realização destes pagamentos, foram as mesmas contas prèviamente creditadas utilizando-se os saldos credores das contas do Passivo designadas por FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e FUNDO DE MELHORAMENTOS, em consequência de constituirem encargos destes FUNDOS os dispêndios escriturados, que se liquidaram através dos respectivos orçamentos especiais, em cumprimento da regra da Universalidade Orçamental. Assim, para o equilibrado movimento das mencionadas contas, efectuaram-se antes da realização dos pagamentos os seguintes lançamentos, a fim de se constituir a receita dos orçamentos especiais em conta dos respectivos FUNDOS:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
240		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL			
	a	ORÇAMENTO DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL PARA 1958			
		Utilização do Fundo de Renovação de Material, na aquisição de equipamento, através do respectivo orçamento especial cuja receita se realiza			100
		"			
241		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE MELHORAMENTOS			
	a	ORÇAMENTO DO FUNDO DE MELHORAMENTOS PARA 1958			
		Utilização do Fundo de Melhoramentos, na construção de um edifício, através do respectivo orçamento especial cuja receita se realiza ...			50

Estes lançamentos permitem que se debitem pelos pagamentos as contas de ORÇAMENTO DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL PARA 1958 e ORÇAMENTO DO FUNDO DE MELHORAMENTOS PARA 1958, mas todo o movimento escriturado se resume nos seguintes lançamentos demonstrativos de que os encargos foram satisfeitos pelas disponibilidades dos respectivos FUNDOS, lançamentos que não se fizeram com a redacção que adiante se indica, em virtude da necessidade de se executarem os orçamentos especiais por exigência da lei:

	Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL		
a	CAIXA		
	Fornecimento de equipamento pela firma		100
	"		
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE MELHORAMENTOS		
a	CAIXA		
	Encargos da empreitada da construção do edifício para a instalação da central eléctrica		50

As contas OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE MELHORAMENTOS são contas do Passivo e os seus saldos credores são iguais aos saldos devedores das contas do Activo designadas por OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/ FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/ FUNDO DE MELHORAMENTOS, em virtude das disponibilidades destes FUNDOS, constituídas por numerário, se depositarem utilizando-se as indicadas contas.

2. Regularizações resultantes das utilizações do Subsídio do Tesouro e do Empréstimo do Estado. Subsídio do Tesouro. O Subsídio do Tesouro foi utiliza

do na construção de um edifício cujo valor figurará no Activo do Balanço, constando do Passivo o subsídio concedido.

É conveniente que o património proveniente de subsídios figure em contas especiais, a fim de se distinguir do que resulte da actividade do serviço. Para este efeito adoptaremos as seguintes contas:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
244		OBRAS EXECUTADAS COM DOTAÇÕES DO ESTADO-EDIFÍCIOS			
	a	SUBSÍDIOS DO TESOURO			
		Subsídio concedido nos termos do Decreto-Lei nº. ..... para construção do edifício destinado à recolha do material automóvel			350

Empréstimo do Estado. O empréstimo do Estado foi aplicado na aquisição de material de apetrechamento, cujo valor deverá figurar no Activo do Balanço numa verba comum ao material da mesma natureza, constando do Passivo o empréstimo concedido.

O lançamento será o seguinte:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
245		APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS			
	a	EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE APETRECHAMENTO			
		Aquisição de viaturas automóveis de conta do empréstimo do Tesouro concedido nos termos do Decreto-Lei nº.			100

Para melhor compreensão deste assunto vamos estabelecer a hipótese de anteriormente ter sido concedido ao estabelecimento um outro empréstimo do Tesouro consignado a um Plano de Construções, cujos encargos de juro e amortização ainda subsistem e são liquidados no começo de cada semestre. Logo que a utilização deste empréstimo terminou, o que permitiu a organização do plano da sua amortização, em referência ao capital consumido, considerou-se na escrita o encargo total correspondente aos juros, visto o valor do empréstimo ter sido gradualmente escriturado, procedimento que indicámos (lançamento nº. 245), sendo representado, neste exemplo, pelo saldo credor da conta EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE CONSTRUÇÕES.

A mencionada totalidade de juros a desembolsar parcelarmente como encargo semestral de cada um dos orçamentos anuais de despesa do serviço, foi prèviamente escriturada da forma seguinte:

		Lisboa, .. de ..... de 19__		
		JUROS DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR		
	a	JUROS A PAGAR		
		Juros devidos ao Tesouro nos anos de 195 a 196 , pagáveis aos semestres, em conta do orçamento principal, nos termos do que dispõe o Decreto-Lei nº. ....., sendo:		
		Em 195 - 1º. semestre	$	
		Em 195 - 2º. semestre	$	
		.....		
		.....		
		Em 196 - 1º. semestre	$	
		Em 196 - 2º. semestre	$	$

No mês de Janeiro de 1958 realizaram-se as operações da liquidação dos encargos do 1º. semestre do ano que se escrituraram como se indica:

		Lisboa, 31 de Janeiro de 1958			
		JUROS A PAGAR			
	a	JUROS DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR			
		Juro do Empréstimo do Tesouro-Plano de Construções, referente ao 1º. semestre do ano em curso que, como encargo orçamental, foi pago ao Estado ...			$
		"			
		EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE CONSTRUÇÕES			
	a	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS			
		..ª prestação para amortização, a favor do Estado, do empréstimo de 195 , paga em conta do orçamento para o ano em curso ..			$

Em resultado da amortização anual o saldo credor da conta do Passivo designada por EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE CONSTRUÇÕES vai diminuindo até ser substituído pelo saldo também credor de outra conta do Passivo, a de AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS, relativo ao valor dos empréstimos que, com o desembolso do estabelecimento, foram amortizados.

As despesas orçamentais respeitantes ao pagamento de juro e amortização escrituram-se por débito da conta ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958 e crédito da conta CAIXA.

3. Facturação proveniente de serviços prestados; processamento de recibos de cobrança das receitas-próprias; consignação ao Tesouro das receitas liquidadas; arrecadação destas receitas e anulação das receitas indevidamente facturadas e liquidadas.

Facturação proveniente de serviços prestados. Aos utentes são enviadas facturas, devidamente numeradas, para efeito de conferência. Terminado o período de conferência sem que tenha sido apresentada reclamação, o cliente do serviço é considerado devedor das importâncias facturadas, que são lançadas em registos segundo a ordem numérica das facturas e escrituradas em livros de folhas soltas, destinando-se cada folha a uma firma ou a um indivíduo.

Destes registos das facturas são extraídos os elementos para se efectuar o seguinte lançamento mensal:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
246		RECEITA FACTURADA		
	a	RENDIMENTOS A LIQUIDAR		
		Total da facturação processada no mês de Dezembro a converter em recibos		1 300

Processamento de recibos de cobrança das receitas-próprias.

Das cópias das facturas escrituradas são obtidas as indicações para a classificação orçamental da receita e o processamento dos respectivos recibos, que são registados segundo as classificações

orçamentais, a fim de, após a cobrança, se manter actualizada a Contabilidade Orçamental, na parte respeitante à execução do orçamento privativo da receita ordinária. Cada recibo conterá uma ou várias classificações orçamentais bem como as correspondentes importâncias.

Destes registos dos recibos, realizados em várias colunas segundo as verbas orçamentais, são extraídos os elementos para se efectuar o seguinte lançamento mensal:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
247		RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA			
	a	RECEITA FACTURADA			
		Valor dos recibos processados no mês de Dezembro, em referência a parte das facturas emitidas no mês anterior e no em curso:			
		Proveniente da facturação de Novembro		80	
		Proveniente da facturação de Dezembro		900	980

Consignação ao Tesouro das receitas liquidadas.

As receitas liquidadas são devidas ao Tesouro, em virtude de não poderem utilizar-se directamente. São entregues no Tesouro e, depois, deste levantadas por meio de requisições de fundos para que o serviço as aplique na satisfação das suas despesas.

A fim de que no Balanço figure no Passivo o saldo das receitas liquidadas para cobrança e entrega no Tesouro, efectuam-se os seguintes lançamentos:

Quando a receita provenha de facturação:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
248		RENDIMENTOS A LIQUIDAR		
	a	RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO		
		Valor de parte das facturas emitidas nos meses de Novembro e Dezembro liquidadas no segundo dos indicados meses para cobrança a favor do Tesouro		980

Quando a receita não seja precedida de facturação, como a proveniente da cobrança de juros de mora:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
249		RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA		
	a	RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO		
		Valor dos recibos processados no mês de Dezembro pela cobrança de juros de mora		3

Arrecadação das receitas-próprias. Os recibos processados são numerados e descritos em relações enviadas à tesouraria para efeito de cobrança, para o que são expedidos os respectivos avisos quando não tenha havido facturação, visto que, nesta hipótese, é a factura enviada para conferência que servirá de aviso, mencionando-se nela a data do início da cobrança, a considerar na ausência de reclamação justificada.

Para a arrecadação de juros de mora o recibo é passado pela tesouraria quando da cobrança desta receita eventual.

Os duplicados dos recibos cobrados, de cujos textos constam os números das correspondentes facturas, são enumerados pela tesouraria nas relações diàriamente processadas para documentarem as folhas de cobrança. Estes duplicados são utilizados para se efectuarem os lançamentos dos recebimentos dos respectivos valores no registo geral das facturas e se anularem os débitos nas contas das entidades devedoras, anotando-se nas relações dos recibos enviados à tesouraria as datas das cobranças.

Na organização anual da Conta de Gerência utiliza-se o registo dos recibos cobrados que é escriturado de acordo com o articulado do orçamento privativo das receitas ordinárias.

O valor mensal das receitas cobradas pela tesouraria escritura-se no Diário da forma que se indica:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
250		RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO			
	a	RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA			
		Total da receita-própria cobrada no mês de Dezembro para depósito no Tesouro			973

Algumas das receitas-próprias poderão cobrar-se sem a intervenção da tesouraria do estabelecimento. É o caso das cobranças coercivas realizadas por intermédio dos Tribunais das Execuções Fiscais. Estes Tribunais, dado que o estabelecimento goza de autonomia administrativa e financeira, podem depositar directa

mente no Tesouro as importâncias que tenham cobrado dos devedores, em conta da classificação que no Orçamento Geral do Estado está consignada ao estabelecimento para a escrituração das suas receitas-próprias obrigatòriamente entregues no Tesouro.

Recebida a comunicação mensal das quantias depositadas no Tesouro pelo Tribunal das Execuções Fiscais, efectuam-se os seguintes lançamentos:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
251		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-TESOURO PÚBLICO			
	a	ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958			
		Receita-própria cobrada pelo Tribunal das Execuções Fiscais e pelo mesmo depositada no Tesouro .			$
		"			
252		RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO			
	a	RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA			
		Total da receita-própria cobrada pelo Tribunal das Execuções Fiscais e por este depositada no Tesouro no mês de Dezembro			$

Nos balancetes mensais e no Balanço as contas de RECEITA FACTURADA e de RENDIMENTOS A LIQUIDAR apresentam-se com iguais quantias, respectivamente, no Activo e no Passivo. O mesmo acontece quanto às contas de RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA e de RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO.

O valor das facturas por converter em recibos corresponde a cada uma das duas primeiras contas, as duas segundas contas indicam o saldo dos documentos por cobrar.

A soma dos saldos mensais da facturacão por liquidar e da receita liquidada mostra o total da receita com que o serviço poderá contar.

Anulação da receita-própria facturada e liquidada. Se, por exemplo, o mesmo débito for facturado a um utente em duplicado e o interessado não reclamar, se por este motivo também houver duplicação no processamento do recibo que, posto à cobrança, se verificou não dever ser cobrado o valor de um deles, constatado o erro serão realizados os seguintes lançamentos de correcção:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
253		RENDIMENTOS A LIQUIDAR			
	a	RECEITA FACTURADA			
		Anulação da factura nº. ...., da firma ....., autorizada por despacho do Conselho de Administração de			$
		"			
254		RECEITA FACTURADA			
	a	RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA			
		Anulação do recibo nº. ...., passado à firma ....., autorizada por despacho do Conselho de Administração de			$

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
255		RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO		
	a	RENDIMENTOS A LIQUIDAR		
		Anulação de receita autorizada por despacho do Conselho de Administração de		$

Na hipótese de a receita não ser precedida de facturação a correcção efectuar-se-ia pelo seguinte lançamento:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
256		RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO		
	a	RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA		
		Anulação do recibo nº. ..... por despacho do Conselho de Administração de		$

4. Cabimentos prestados, despesas processadas e pagas.

Cabimentos prestados. A Contabilidade Orçamental dispõe de registos onde é escriturada a receita entregue no Tesouro, sendo em conta da mesma (consideradas as apropriadas descrições do orçamento privativo da despesa) que se prestam os cabimentos, de forma que seja conhecido o saldo dos depósitos no Tesouro em função dos encargos assumidos.

Mensalmente, as dívidas contraídas, representadas pelos valores dos cabimentos prestados, são escrituradas utilizando-se as seguintes contas:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
257		ENCARGOS ASSUMIDOS		
	a	CREDORES POR ENCARGOS ASSUMIDOS		
		Valor dos cabimentos prestados no mês de Dezembro		1 290

Despesas processadas. Cumpridas as formalidades posteriores à operação do cabimento os encargos poderão ser processados, em conta dos cabimentos prestados, utilizando-se as facturas dos fornecedores ou quaisquer outros documentos justificativos da realização das despesas.

As folhas processadas, depois de conferidas, são autorizadas para pagamento, seguindo-se a ordem numérica, e registadas. Dos registos extrai-se o valor total das liquidações mensais, valor que é aproveitado para se efectuar o seguinte lançamento:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
258		DESPESAS LIQUIDADAS		
	a	ENCARGOS ASSUMIDOS		
		Valor das despesas processadas e autorizadas para pagamento		1 270

Despesas pagas. Das folhas ordenadas para efeito dos pagamentos são extraídos os avisos para os interessados se apresentarem na Tesouraria munidos dos respectivos recibos, a fim de perceberem os seus créditos. Pagos estes, pelo valor mensal, faz-se o seguinte lançamento:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
259		CREDORES POR ENCARGOS ASSUMIDOS			
	a	DESPESAS LIQUIDADAS			
		Valor das autorizações de pagamento utilizadas no mês de Dezembro			1 260

Nos balancetes mensais o total da soma dos saldos devedores das contas ENCARGOS ASSUMIDOS e DESPESAS LIQUIDADAS é igual ao saldo credor da conta CREDORES POR ENCARGOS ASSUMIDOS. No Balanço não figuram estas contas, em virtude de saldarem em 31 de Dezembro.

Na hipótese de até 14 de Fevereiro alguns credores não levantarem as importâncias dos seus créditos, a conta DESPESAS LIQUIDADAS apresentaria saldo devedor e a de CREDORES POR ENCARGOS ASSUMIDOS saldo credor, correspondentes à totalidade da importância em dívida, mas estes saldos serão anulados pelo seguinte lançamento, a efectuar com data de 31 de Dezembro, pois, como indicaremos adiante, a escrituração dos livros DIÁRIO e RAZÃO é suspensa até 14 de Fevereiro:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
		CREDORES POR ENCARGOS ASSUMIDOS			
	a	DESPESAS LIQUIDADAS			
		Valor das autorizações de pagamento anuladas por não terem sido utilizadas no prazo legal			$

Se pelo credor for requerida a renovação da autorização de pagamento e se a mesma for deferida, o pagamento do crédito efectuar-se-á em conta da verba de DESPESAS DE ANOS ECONÓMICOS FINDOS do orçamento para o ano de 1959, considerando-se a respectiva quantia nos lançamentos relativos ao cabimento, processamento e pagamento.

5. Depósitos para admissão a concursos ou para garantia do cumprimento de contratos. Depósitos obrigatórios na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência. Nos termos dos artigos 5º. e 32º. das Instruções aprovadas pela Portaria nº. 7702, de 24 de Outubro de 1933, as entidades admitidas a concurso para obras ou fornecimentos deverão efectuar prèviamente um depósito na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a favor do serviço que abre o concurso.

O depósito para admissão ao concurso é designado por depósito provisório.

O concorrente cuja proposta para a construção de obras públicas ou fornecimentos for aprovada reforçará o depósito provisório, a fim de se constituir o depósito definitivo.

O artigo 2º. do Decreto-Lei nº. 22 560, de 23 de Maio de 1933, e os artigos 50º e 56º. do Decreto de 9 de Maio de 1906, determinam que nas importâncias que o empreiteiro tiver de receber durante a execução do contrato serão deduzidas quantias correspondentes a 10%, para servirem de garantia ao cumprimento do contrato. O desconto será de 8% se o contrato for de fornecimento.

Estes valores, por se depositarem à ordem do serviço, devem constar da sua escrituração. A Contabilidade quando recebe os Conhecimentos de Depósitos Obrigatórios, enviados pela Caixa Geral de Depósitos, anota no registo das guias de depósito processadas o número que coube ao respectivo depósito e efectuará mensalmente o seguinte lançamento:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
260		CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/ DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS		
	a	CREDORES POR DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS		
		Pelos seguintes conhecimentos de depósitos obrigatórios:		
		Lisboa		
		nº. ..., efectuado pela firma	$	
		nº. ..., efectuado pelo Sr.	$	
		Porto		
		nº. ..., efectuado pela firma	$	$

Estes depósitos, ao abrigo do autorizado pelo Decreto nº. 13 667, de 21 de Maio de 1927, e do Decreto-Lei nº. 28 334, de 29 de Dezembro de 1937, poderão ser substituídos por garantias bancárias.

Quando assim aconteça o lançamento será o seguinte:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
261		CAUÇÕES POR GARANTIAS BANCÁRIAS			
	a	CREDORES POR GARANTIAS BANCÁRIAS			
		Pelas seguintes fianças bancárias:			
		Do Banco ..., a favor do Sr....		$	
		Do Banco ..., a favor da firma		$	$

Restituído o depósito por precatório-cheque ou cancelada a garantia bancária, os correspondentes lançamentos efectuar-se-ão empregando-se as indicadas contas nas posições inversas, debitando-se a que foi creditada e creditando-se a que foi debitada.

6. Aumentos e diminuições do património do serviço. Aumentos e abates de valores patrimoniais. Na actividade privada o saldo da conta PERDAS E LUCROS indica o resultado do exercício. Nos serviços do Estado que utilizem a escrita digráfica consideramos preferível o uso da conta de PATRIMÓNIO ADQUIRIDO, para o apuramento dos resultados de cada gerência.

Os aumentos e os abates anuais de valores patrimoniais têm grande influência no saldo a apresentar pela conta de PATRIMÓNIO ADQUIRIDO.

Pelos aumentos patrimoniais, as respectivas contas do Activo, por exemplo, as de INSTALAÇÕES-EDIFÍCIOS, INSTALAÇÕES-PAIÓIS, APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS, MÓVEIS-MOBILIÁRIO, MÓVEIS-LIVROS E LEGISLAÇÃO e MATERIAIS DIVERSOS-MATERIAIS EM DEPÓSITO, são debitadas por contrapartida da conta de PATRIMÓNIO

ADQUIRIDO. Quanto aos abates, a conta de PATRIMÓNIO ADQUIRIDO é debitada, creditando-se a conta representativa do valor patrimonial abatido ao inventário.

Se da comparação do saldo da conta de PATRIMÓNIO ADQUIRIDO do último Balanço com o saldo da mesma conta do Balanço do ano anterior resultar um aumento, este indica que se verificou um acréscimo patrimonial. Uma diminuição significaria uma redução patrimonial.

Reintegrações. Apesar de dispôr do Fundo de Renovação de Material que, segundo a lei orgânica do serviço, se destina a promover a substituição do equipamento depreciado pelo uso e a adquirir o equipamento complementar que se mostre necessário para melhorar as condições de utilização do material existente, convirá ao estabelecimento organizar um plano de Recuperações, Reintegrações ou Amortizações, portanto, estabelecer as operações contabilísticas que distribuam por várias gerências as depreciações de alguns dos valores patrimoniais, constatadas em cada exercício, de forma que gradualmente se compensem as desvalorizações do Activo e numa época mais ou menos afastada se possam abater bens inutilizados sem brusco desequilíbrio.

Assim, anualmente, uma parte dos lucros do serviço, representados pelo aumento do saldo credor da conta do Passivo designada por PATRIMÓNIO ADQUIRIDO, será desviada, escriturando-se o que desta conta se retira na de REINTEGRAÇÕES.

Em resultado de recuperações graduais, em conta dos seus lucros, o estabelecimento dispõe da conta de REINTEGRAÇÕES e, para substituição dos materi

ais de equipamento inutilizados, possui numerário depositado à sua ordem, cujo valor constitui o FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL, a utilizar mediante orçamento especial organizado para cada gerência.

A aplicação prática do exposto consistirá no seguinte:

Suponhamos que uma viatura automóvel que custou 50 contos foi recuperada em 35 contos e vendida, depois de considerada incapaz, por 5 contos.

Os lançamentos relativos a este assunto serão:

	Lisboa, .. de ..... de 19__		
	ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1945		
a	CAIXA		
	Despesas com o material		
	Aquisição da camioneta da marca ....., com a matrícula ...		
	à firma		50
	"		
	APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS		
a	PATRIMÓNIO ADQUIRIDO		
	Pelo aumento ao inventário com o nº. ... da camioneta da marca...,		
	com a matrícula		50

No final de cada exercício, em função da utilização da camioneta, foram sendo consideradas as desvalorizações que, no fim de um certo tempo, atingiram o total de 35 contos.

Anualmente foram movimentadas as seguintes contas:

		Lisboa, .. de ..... de 19__			
		PATRIMÓNIO ADQUIRIDO			
	a	REINTEGRAÇÕES			
		Pela desvalorização atribuída à camioneta da marca ....., com a matrícula			$

.....

Vendida a camioneta depois de considerada incapaz, fazem-se os seguintes lançamentos:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
262		CAIXA			
	a	ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958			
		Pela venda de materiais considerados incapapes:			
		Camioneta da marca .....,com a a matrícula			5
		"			
263		PARTIMÓNIO ADQUIRIDO			
	a	APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS			
		Pelo abate ao património da viatura inventariada sob o nº. ...,considerando-se o valor de venda ...			5
		"			
		.....			
264		DIVERSOS			
	a	APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS			
		Pela inutilização de uma viatura automóvel			
		REINTEGRAÇÕES			
		Recuperação relativa à camioneta da marca ..., com a matrícula ..., efectuada até esta data		35	
		PATRIMÓNIO ADQUIRIDO			
		Prejuízo pela inutilização supra .		10	45

A depreciação resultante do desgate pelo uso e pelo tempo também se poderia fazer sem a utilização da conta de REINTEGRAÇÕES e, nesta hipótese, o lançamento no DIÁRIO seria anualmente o seguinte:

	Lisboa, .. de ..... de 19__			
	PATRIMÓNIO ADQUIRIDO			
a	APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS			
	Camioneta da marca ....., com a matrícula			
	Amortização de ..% sobre Esc. ...			$

Estes lançamentos anuais reduziriam o valor inicial de 50 contos ao de 15 contos.

Efectuado o lançamento nº. 262, relativo ao recebimento da quantia de 5 contos, valor arrecadado pela venda, há que abater no património do serviço a importância de 15 contos correspondente ao valor do objecto vendido, considerando-se o prejuízo de 10 contos, em virtude do Activo ter diminuído em 15 contos (abate da camioneta) e aumentado em 5 contos (conta Caixa, valor da venda), efectuando-se o seguinte lançamento:

	Lisboa, .. de ..... de 19__			
	PATRIMÓNIO ADQUIRIDO			
a	APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS			
	Pelo abate ao património da viatura inventariada com o nº. ....., considerando-se o valor de venda		5	
	Pelo valor não recuperável da viatura supra que constitui prejuízo		10	15

O primeiro processo é designado por imputação indirecta e o segundo por imputação directa.

No primeiro há o inconveniente de se conservar de exercício para exercício o preço primitivo da aquisição, atribuindo-se a uma conta do Activo um valor que não corresponde à verdade.

No segundo verifica-se a vantagem de obtermos de exercício para exercício o valor actualizado do património.

A substituição da viatura que se inutilizou poderá realizar-se em conta do orçamento especial para aplicação do Fundo de Renovação de Material, mas, para este fim, também será utilizável a classe de Despesas com o material do orçamento principal do serviço, quando a receita cobrada no ano da aquisição permita a prestação de cabimento.

V - OPERAÇÕES DIVERSAS REALIZADAS ATÉ 14 DE FEVEREIRO DE 1959, EM REFERÊNCIA A 31 DE DEZEMBRO ANTERIOR

1. Escrituração do livro CAIXA. Depois de 31 de Dezembro terá de se suspender a escrituração dos livros DIÁRIO e RAZÃO até 14 de Fevereiro, em virtude de algumas das operações realizadas no início de Janeiro até 14 de Fevereiro pertencerem ao ano económico anterior.

Porém, o livro CAIXA, que acompanha o movimento da tesouraria, deverá ser escriturado diàriamente.

Consegue-se manter actualizada a escrituração do referido livro CAIXA, quanto aos anos findo e novo, se adoptarmos uma conta transitória como a de OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR.

Utiliza-se esta conta em substituição da conta CAIXA, nos lançamentos das operações de Dezembro que, com atrazo, se escrituram no mesmo mês de Dezembro, relativamente aos fundos cobrados e pagos nos primeiros 45 dias do ano imediato. Assim, nos lançamentos respeitantes ao movimento de numerário datado em 31 de Dezembro, mas realizado depois desta data, usam-se as apropriadas contas, sendo a de CAIXA substituída pela de OPERAÇÕES A LIQUIDAR, que também é empregada desde Janeiro até 14 de Fevereiro, pois no livro CAIXA, que terá de ser escriturado dia a dia, em referência às operações dos dois anos económicos, quanto às do findo, a conta CAIXA debita-se e credita-se, respectivamente, pelos recebimentos e pagamentos, não em contra-partida das apropriadas contas, mas sim da indicada de OPERAÇÕES A LIQUIDAR.

Portanto, o lançamento normal de um pagamento, por exemplo, em que se debite a conta de ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958 por crédito da conta de CAIXA, nos meses de Dezembro e Janeiro será desdobrado como adiante se indica:

ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958
a OPERAÇÕES A LIQUIDAR

OPERAÇÕES A LIQUIDAR
a CAIXA

No Balanço a conta de OPERAÇÕES A LIQUIDAR apresenta um saldo que poderá ser devedor ou credor, que se extingue em resultado dos lançamentos em que esta conta é movimentada de Janeiro a 14 de Fevereiro em contra-partida de CAIXA.

A utilização prática da conta OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR é adiante exemplificada.

2. Para o estudo dos lançamentos relativos ao movimento da tesouraria no período de Janeiro a 14 de Fevereiro de 1959, em prolongamento do ano de 1958, bastará considerar um reduzido movimento.

Numerário recebido pela tesouraria desde Janeiro até 14 de Fevereiro de 1959, em referência a 31 de Dezembro anterior

- Requisições de fundos autorizadas de pagamento pela ..ª. Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública para levantamento de numerário do Tesouro:			
Em conta da Despesa Ordinária do Ministério de			
Artigo ..º Despesas com o pessoal ...	30		
Artigo ..º Despesas com o material ..	210		
Artigo ..º Pagamento de serviços e diversos encargos	305		
Artigo ..º Acidentes em serviço	5	550	
Em conta da Despesa Extraordinária do Ministério de			
Artigo ..º Execução do Plano de Melhoramentos aprovado pelo Decreto-Lei nº. ..... :			
2) Material de apetrechamento		50	600
A transportar			600

Transporte			600
- Recebimentos diversos:			
Descontos em abonos:			
Imposto do selo		1	
Assistência aos funcionários civis tuberculosos		3	
Caixa Geral de Aposentações		12	
Fundo do Desemprego		5	21
- Total dos recebimentos relativos a Dezembro de 1958			621

Numerário pago pela tesouraria desde Janeiro até 14 de Fevereiro de 1959, em referência a 31 de Dezembro anterior

- Pagamento de Despesa Orçamental:			
Em conta da Despesa Ordinária do orçamento principal			
Despesas com o pessoal	25		
Despesas com o material	190		
Pagamento de serviços e diversos encargos	300		
Acidentes em serviço	5	520	
Em conta da Despesa Extraordinária do orçamento principal			
Artigo ..º Execução do Plano de Melhoramentos aprovado pelo Decreto-Lei nº. ..... :			
2) Material de apetrechamento		50	570
- Pagamento de Operações de Tesouraria:			
Descontos em abonos:			
Imposto do selo		1	
Assistência aos funcionários civis tuberculosos		3	
Caixa Geral de Aposentações		12	
Fundo do Desemprego		5	21
- Total dos pagamentos relativos a Dezembro de 1958			591

3. Discriminadas as operações realizadas pela tesouraria no pequeno exercício de 45 dias que prolonga o mês de Dezembro até 14 de Fevereiro, vamos efectuar os respectivos lançamentos no DIÁRIO, substituindo a conta de CAIXA pela de OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR:

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
265		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
	a	DIVERSOS			
		Pelas seguintes receitas cobradas desde Janeiro a 14 de Fevereiro de 1959, em referência a 31 de Dezembro anterior, a regularizar para efeito de Balanço:			
	a	ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA 1958			
		Para apetrechamento realizado em conta de empréstimo do Tesouro..		50	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-TESOURO PÚBLICO			
		Receitas próprias levantadas do Tesouro consignadas ao pagamento de encargos das seguintes classes:			
		Despesas com o pessoal	30		
		Despesas com o material	210		
		Pagamento de serviços e diversos encargos	305		
		Acidentes em serviço	5	550	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS			
		Cobrado dos funcionários e servidores a título de:			
		Imposto do selo	1		
		Assistência aos funcionários civis tuberculosos	3		
		Caixa Geral de Aposentações ...	12		
		Fundo do Desemprego	5	21	621

DIÁRIO

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
266	a	DIVERSOS OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
		Pelos seguintes pagamentos realizados desde Janeiro a 14 de Fevereiro de 1959, em referência a 31 de Dezembro do ano anterior, a regularizar para efeito de Balanço:			
		ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958			
		Despesas com o pessoal	25		
		Despesas com o material	190		
		Pagamento de serviços e diversos encargos	300		
		Acidentes em serviço	5	520	
		ORÇAMENTO EXTRAORDINÁRIO PARA 1958			
		Valor das aquisições para apetrechamento do parque automóvel...		50	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS			
		Entregue ao Estado proveniente de: Imposto do selo ..... 1 Assistência aos funcionários civis tuberculosos 3	4		
		Entregue à Caixa-Geral de Aposentações	12		
		Entregue ao Fundo do Desemprego.	5	21	591

- Do exame destes lançamentos e da aplicação do que foi exposto podemos concluir o seguinte:

4. Quando os DESCONTOS EM ABONOS sejam arrecadados e entregues desde Janeiro a 14 de Fevereiro, em referência a 31 de Dezembro anterior, poderão fazer-se os seguintes lançamentos:

	Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS			
	Regularização, para efeito de Balanço, dos seguintes descontos efectuados em vencimentos e salários pagos em Janeiro de 1959:			
	Imposto do selo		1	
	Assistência aos funcionários civis tuberculosos		3	
	Caixa Geral de Aposentações ..		12	
	Fundo do Desemprego		5	21
	Lisboa, 31 de Janeiro de 1959			
	CAIXA			
a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
	Cobrado dos funcionários e servidores, em referência a 31 de Dezembro de 1958, a título de DESCONTOS EM ABONOS, a favor de:			
	Imposto do selo		1	
	Assistência aos funcionários civis tuberculosos		3	
	Caixa Geral de Aposentações ..		12	
	Fundo do Desemprego		5	21

	Lisboa, 31 de Janeiro de 1959			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS			
a	CAIXA			
	Entrega dos descontos cobrados dos funcionários e servidores, em referência aos vencimentos e salários pagos em conta do orçamento para 1958:			
	Imposto do selo		1	
	Assistência aos funcionários civis tuberculosos		3	
	Caixa Geral de Aposentações ...		12	
	Fundo do Desemprego		5	21

5. Quando os DESCONTOS EM ABONOS sejam arrecadados antes de 31 de Dezembro e entregues no ano seguinte, em referência à indicada data de 31 de Dezembro, poderão fazer-se os seguintes lançamentos:

	Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
	CAIXA			
a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS			
	Cobrado dos funcionários e servidores a título de:			
	Imposto do selo		$	
	.....		$	
	.....		$	
	Fundo do Desemprego		$	$

	Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DESCONTOS EM ABONOS			
a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
	Regularização, para efeito de Balanço, dos seguintes descontos efectuados em vencimentos e salários pagos no ano económico de 1958, a entregar no ano seguinte, em referência a 31 de Dezembro de 1958:			
	Imposto do selo		$	
	.....		$	
	.....		$	
	Fundo do Desemprego		$	$
	Lisboa, 31 de Janeiro de 1959			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
a	CAIXA			
	DESCONTOS EM ABONOS cobrados dos funcionários e servidores até 31 de Dezembro de 1958, entregues em referência ao ano económico de 1958:			
	Imposto do selo		$	
	.....		$	
	.....		$	
	Fundo do Desemprego		$	$

6. Apuramento diário do saldo da tesouraria no período de Janeiro a 14 de Fevereiro. Os lançamentos do movimento financeiro durante o período de Janeiro a 14 de Fevereiro são efectuados no livro CAIXA nas datas das respectivas operações, pois a escrituração deste livro é mantida em dia, relativamente aos dois

anos económicos, a fim de se conhecer o saldo único diário da tesouraria. Os lançamentos respeitantes a Dezembro serão feitos no DIÁRIO e no RAZÃO depois de 14 de Fevereiro, em virtude da escrituração dos indicados livros se manter suspensa até ao encerramento do ano económico que finda, para que neles se possa considerar o movimento realizado desde Janeiro a 14 de Fevereiro, em referência a 31 de Dezembro anterior.

. . . . . .

. . . . . .

7. Regularização resultante da utilização de um empréstimo do Estado. Este assunto já foi apreciado, consistindo a regularização na inserção na escrita do aumento patrimonial no Activo e da dívida no Passivo.

O lançamento é o seguinte:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958		
267	a	APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE APETRECHAMENTO		
		Aquisição de viaturas automóveis em conta do empréstimo do Tesouro, concedido nos termos do Decreto-Lei nº.	. . . . .	50

. . . . . .

VI - SALDO DE GERÊNCIA

1. Regularização das receitas levantadas do Tesouro e não utilizadas na gerência. A lei orgânica do serviço permite que os saldos de gerência sejam depositados na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, a fim de constituirem o FUNDO DE MELHORAMENTOS, aplicável através de orçamento especial anualmente organizado, como determina a Portaria nº. 16 009, de 19 de Outubro de 1956.

O saldo de gerência é constituído pela receita não utilizada e obtem-se mediante o apuramento da despesa do serviço por classes, abatendo-se o total deste apuramento ao total dos fundos levantados do Tesouro, também discriminado por classes.

A fim de se obter o mencionado saldo de gerência deverá organizar-se o seguinte quadro:

Apuramento discriminado do Saldo de Gerência de 1958

Classes da despesa	Receita própria levantada do Tesouro	Despesa paga em conta do orçamento privativo	Saldos
Despesas com o pessoal....	3 980	3 690	290
Despesas com o material ..	4 800	4 710	90
Pagamento de serviços e diversos encargos	2 940	2 850	90
Acidentes em serviço	150	130	20
Despesas de anos económicos findos	30	30	
	11 900	11 410	490

A apreciação deste quadro mostra que o Saldo de Gerência é o montante das sobras provenientes das receitas-próprias consignadas à satisfação de despesas que são liquidadas em conta das respectivas classes.

Para que o Saldo de Gerência seja integrado no Balanço é necessário escriturar o seu valor em 31 de Dezembro de 1958, apesar do apuramento só se tornar possível em 14 de Fevereiro de 1959.

O depósito da quantia que foi obtida como Saldo de Gerência poderá fazer-se na CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/FUNDO DE MELHORAMENTOS, depois da indicada data de 14 de Fevereiro de 1959, assim como o lançamento do reforço do FUNDO DE MELHORAMENTOS.

Os lançamentos a efectuar em referência a este assunto são os seguintes:

		Lisboa, 31 de Dezembro de 1958			
268		ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958			
	a	GERÊNCIA DE 1958			
		Importância referente à diferença da despesa orçamental para o valor dos fundos levantados do Tesouro em conta das seguintes classes de despesa do orçamento do Ministério de ... para o ano económico de 1958:			
		Despesas com o pessoal		290	
		Despesas com o material		90	
		Pagamento de serviços e diversos encargos		90	
		Acidentes em serviço		20	490

	Lisboa, 28 de Fevereiro de 1959		
	GERÊNCIA DE 1958		
a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE MELHORAMENTOS		
	Reforço do Fundo de Melhoramentos com o saldo de gerência de 1958.		490
	"		
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/ FUNDO DE MELHORAMENTOS		
a	CAIXA		
	Numerário depositado proveniente do reforço Fundo de Melhoramentos		490

A conta ORÇAMENTO ORDINÁRIO PARA 1958 que durante o ano económico apresentou saldo credor saldou em 31 de Dezembro de 1958, em virtude de no encerramento do ano o valor do saldo então apurado se transferir para a conta de GERÊNCIA DE 1958.

Em Fevereiro do ano económico seguinte a conta de GERÊNCIA DE 1958 é saldada pela transferência do seu saldo credor para o FUNDO DE MELHORAMENTOS. O saldo credor desta última conta é igual ao saldo devedor da conta CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/ FUNDO DE MELHORAMENTOS.

VII - ENCERRAMENTO DAS CONTAS MOVIMENTADAS NO ANO ECONÓMICO DE 1958

1. Obtido o balancete provisório do RAZÃO proceder-se-á a uma verificação dos saldos e efectuar-se-ão os lançamentos de regularização, a fim de se organizar o Balancete Definitivo e o Balanço Geral.

O Balancete Definitivo apresentou o seguinte movimento:

Balancete do RAZÃO do ... em 31 de Dezembro de 1958

Contas	Débito	Crédito	Saldos	
			Devedores	Credores
- Caixa	43 682	42 232	1 450	
- Orçamento ordinário para 1958	11 900	11 900		
- Orçamento extraordinário para 1958 ..	3 620	3 620		
- Orçamento do Fundo de Renovação de Material para 1958 .	1 030	1 030		
- Orçamento do Fundo de Melhoramentos para 1958	780	780		
- Empréstimo do Tesouro-Plano de construções	4 000	72 000		68 000
- Empréstimo do Tesouro-Plano de apetrechamento		10 000		10 000
- Juros de empréstimos a pagar	10 000	2 500	7 500	
- Juros a pagar	2 500	10 000		7 500
A transportar	77 512	154 062	8 950	85 500

Contas	Débito	Crédito	Saldos	
			Devedores	Credores
Transporte	77 512	154 062	8 950	85 500
- Obras executadas com dotações do Estado-Edifícios	25 000		25 000	
- Subsídios do Tesouro ..		25 000		25 000
- Instalações-Edifícios .	98 000	3 000	95 000	
- Instalações-Paióis	200		200	
- Instalações-Estradas e caminhos	3 600	100	3 500	
- Instalações-Rede de água	860	10	850	
- Instalações-Rede eléctrica	1 250	50	1 200	
- Instalações-Rede telefónica	1 150		1 150	
- Apetrechamento-Viaturas automóveis	18 620	2 870	15 750	
- Apetrechamento-Material ferroviário	28 520	25 020	3 500	
- Apetrechamento-Máquinas, ferramentas e utensílios	3 420	2 170	1 250	
- Móveis-Livros e legislação	51	1	50	
- Móveis-Mobiliário	660	10	650	
- Materiais diversos-Materiais em depósito	1 680	930	750	
- Receita facturada	12 530	11 949	581	
- Rendimentos a liquidar.	11 949	12 530		581
- Receita-própria liquidada	11 950	11 900	50	
- Receita liquidada em conta do Tesouro	11 900	11 950		50
A transportar	308 852	261 552	158 431	111 131

Contas	Débito	Crédito	Saldos	
			Devedores	Credores
Transporte	308 852	261 552	158 431	111 131
- Credores por depósitos obrigatórios ...	4 180	5 518		1 338
- Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Depósitos obrigatórios	5 518	4 180	1 338	
- Encargos assumidos ..	11 410	11 410		
- Credores por encargos assumidos	11 410	11 410		
- Despesas liquidadas .	11 410	11 410		
- Cauções por garantias bancárias	20 230	15 710	4 520	
- Credores por garantias bancárias	15 710	20 230		4 520
- Amortizações de empréstimos		4 000		4 000
- Reintegrações	1 250	2 750		1 500
- Operações de tesouraria-Tesouro Público.	11 900	11 900		
- Operações de tesouraria-Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Disponibilidades da tesouraria	12 100	11 610	490	
- Operações de tesouraria-Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Fundo de Renovação de Material	7 400	1 030	6 370	
- Operações de tesouraria-Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/Fundo de Melhoramentos ...	13 200	780	12 420	
A transportar	434 570	373 490	183 569	122 489

Contas	Débito	Crédito	Saldos	
			Devedores	Credores
Transporte	434 570	373 490	183 569	122 489
- Operações de tesouraria-Descontos em abonos	235	235		
- Operações de tesouraria-Depósitos diversos	110	135		25
- Operações de tesouraria-Operações a liquidar	621	591	30	
- Operações de tesouraria-Fundo de Renovação de Material	1 030	7 400		6 370
- Operações de tesouraria-Fundo de Melhoramentos	780	13 200		12 420
- Gerência de 1958		490		490
- Património adquirido	22 750	64 555		41 805
	460 096	460 096	183 599	183 599

2. Organizado o balancete definitivo do RAZÃO dispomos dos elementos para a elaboração do Balanço Geral em 31 de Dezembro de 1958, mas, antes de organizarmos o Balanço, vamos efectuar os lançamentos do encerramento e da abertura da escrita e os da regularização das operações do ano económico de 1958 realizadas em 1959. Terminaremos este estudo com a preparação do Balanço Geral, das Contas de Gerência e da Conta do Tesoureiro.

3. O lançamento de encerramento da escrita é o seguinte:

Lisboa, 31 de Dezembro de 1958

269		DIVERSOS		
	a	DIVERSOS		
		Pelo encerramento das seguintes contas cujos saldos, para fecho do exercício, passam os devedores para o crédito e os credores para o débito das respectivas contas:		
		EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE CONSTRUÇÕES	68 000	
		EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE APETRECHAMENTO	10 000	
		JUROS A PAGAR	7 500	
		SUBSÍDIOS DO TESOURO	25 000	
		RENDIMENTOS A LIQUIDAR	581	
		RECEITA LIQUIDADA EM CONTA DO TESOURO	50	
		CREDORES POR DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS.....	1 338	
		CREDORES POR GARANTIAS BANCÁRIAS.	4 520	
		AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	4 000	
		REINTEGRAÇÕES	1 500	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-DEPÓSITOS DIVERSOS	25	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL	6 370	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-FUNDO DE MELHORAMENTOS	12 420	
		GERÊNCIA DE 1958	490	
		PATRIMÓNIO ADQUIRIDO	41 805	
			183 599	
	a	CAIXA.....	1 450	
	a	JUROS DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	7 500	
	a	OBRAS EXECUTADAS COM DOTAÇÕES DO ESTADO-EDIFÍCIOS	25 000	
	a	INSTALAÇÕES-EDIFÍCIOS	95 000	
		A transportar	128 950	

Lisboa, 31 de Dezembro de 1958

269		DIVERSOS		
	a	DIVERSOS (continuação)		
		Transporte	128 950	
	a	INSTALAÇÕES-PAIÓIS	200	
	a	INSTALAÇÕES-ESTRADAS E CAMINHOS.	3 500	
	a	INSTALAÇÕES-REDE DE ÁGUA	850	
	a	INSTALAÇÕES-REDE ELÉCTRICA	1 200	
	a	INSTALAÇÕES-REDE TELEFÓNICA	1 150	
	a	APETRECHAMENTO-VIATURAS AUTOMÓVEIS	15 750	
	a	APETRECHAMENTO-MATERIAL FERROVIÁRIO	3 500	
	a	APETRECHAMENTO-MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	1 250	
	a	MÓVEIS-LIVROS E LEGISLAÇÃO	50	
	a	MÓVEIS-MOBILIÁRIO	650	
	a	MATERIAIS DIVERSOS-MATERIAIS EM DEPÓSITO	750	
	a	RECEITA FACTURADA	581	
	a	RECEITA-PRÓPRIA LIQUIDADA	50	
	a	CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/ DEPÓSITOS OBRIGATÓRIOS	1 338	
	a	CAUÇÕES POR GARANTIAS BANCÁRIAS.	4 520	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/DISPONIBILIDADES DA TESOURARIA	490	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL	6 370	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, CRÉDITO E PREVIDÊNCIA, C/FUNDO DE MELHORAMENTOS.....	12 420	
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR.....	30	183 599

VIII - ABERTURA DAS CONTAS PARA INÍCIO DO MOVIMENTO CONTABILÍSTICO NO ANO ECONÓMICO DE 1959

....

....

1. As contas do lançamento nº. 269, o último do ano de 1958, são utilizadas com os seus respectivos saldos para a abertura da escrita em 1959. No lançamento de abertura as contas que anteriormente foram debitadas serão creditadas e as creditadas debitadas.

O primeiro lançamento de Janeiro de 1959, será o seguinte:

		Lisboa, 2 de Janeiro de 1959		
1		DIVERSOS		
	a	DIVERSOS		
		Pela reabertura das seguintes contas cujos saldos transitaram do exercício findo:		
		CAIXA	1 450	
		JUROS DE EMPRÉSTIMOS A PAGAR	7 500	
		.....	.....	
		.....	.....	
		OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR	30	
			183.599	
	a	EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE CONSTRUÇÕES	68 000	
	a	EMPRÉSTIMO DO TESOURO-PLANO DE APETRECHAMENTO	10 000	
		.....	.....	
		.....	.....	
	a	PATRIMÓNIO ADQUIRIDO	41 805	183 599

IX - LANÇAMENTOS DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÕES DO ANO ECONÓMICO DE 1958 REALIZADAS EM JANEIRO DE 1959

1. Com referência ao numerário recebido pela tesouraria em Janeiro de 1959 em conta do ano económico de 1958, efectuar-se-á o seguinte lançamento:

		Lisboa, 31 de Janeiro de 1959			
		CAIXA			
	a	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
		Pelas seguintes receitas cobradas durante o mês, em referência a 31 de Dezembro de 1958:			
		Em conta do Orçamento Extraordinário para 1958		50	
		Em conta de Operações de Tesouraria-Tesouro Público:			
		Despesas com o pessoal ...	30		
		Despesas com o material ..	210		
		Pagamento de serviços e diversos encargos	305		
		Acidentes em serviço	5	550	
		Em conta de Operações de Tesouraria-Descontos em Abonos:			
		Imposto do selo	1		
		Assistência aos funcionários civis tuberculosos..	3		
		Caixa Geral de Aposentações	12		
		Fundo do Desemprego	5	21	621

	Lisboa, 31 de Janeiro de 1959			
	OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR			
a	CAIXA			
	Pelos seguintes pagamentos realizados durante o mês, em referência a 31 de Dezembro de 1958:			
	Em conta do Orçamento Ordinário para 1958:			
	Despesas com o pessoal	25		
	Despesas com o material ...	190		
	Pagamento de serviços e diversos encargos	300		
	Acidentes em serviço	5	520	
	Em conta do Orçamento Extraordinário para 1958		50	
	Em conta de Operações de Tesouraria-Descontos em Abonos:			
	Imposto do selo	1		
	Assistência aos funcionários civis tuberculosos ..	3		
	Caixa Geral de Aposentações	12		
	Fundo do Desemprego	5	21	591

O saldo devedor da conta OPERAÇÕES DE TESOURARIA-OPERAÇÕES A LIQUIDAR constante do balancete definitivo em 31 de Dezembro de 1958 e, consequentemente, do Balanço de 1958, foi anulado pelos indicados lançamentos.

X - O BALANÇO

1. O Balanço apresenta os diferentes elementos patrimoniais agrupados em contas escalonadas por ordem de realização, com as designações de Activo, Passivo e Situação Líquida.

As duas partes do Balanço designadas por Activo e Passivo constituem a descrição dos capitais aplicados e das exigibilidades.

A diferença do Passivo para o Activo origina um grupo de valores denominado Situação Líquida, resultante dos capitais próprios e dos adquiridos, estes provenientes das reservas e lucros.

Da utilização destes grupos na organização do Balanço de um serviço do Estado como o que idealizámos, resultará a seguinte estrutura:

MINISTÉRIO DE .....

Nome do estabelecimento .....

Balanço em 31 de Dezembro de 1958

A C T I V O

Designação	Importâncias	
	Parciais	Totais
Disponível:		
Caixa		
Saldo da tesouraria	1 450	
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:		
c/ Disponibilidades da tesouraria 490		
c/ Fundo de Renovação de Material 6 370		
c/ Fundo de Melhoramentos 12 420	19 280	20 730
Realizável:		
Receita Facturada		
Facturação por liquidar	581	
A transportar	581	20 730

A C T I V O

Designação		Importâncias Parciais	Importâncias Totais
Transporte		581	20 730
Realizável:			
Receita-Própria Liquidada			
Saldo em documentos por cobrar		50	631
Imobilizado:			
Instalações:			
Edifícios	95 000		
Paióis	200		
Estradas e caminhos	3 500		
Rede de água	850		
Rede eléctrica	1 200		
Rede telefónica	1 150	101 900	
Apetrechamento:			
Viaturas automóveis	15 750		
Material ferroviário	3 500		
Máquinas, ferramentas e utensílios	1 250	20 500	
Móveis:			
Livros e legislação	50		
Mobiliário	650	700	
Materiais Diversos:			
Materiais em depósito		750	
Obras Exeeutadas com Dotações do Estado:			
Edifícios		25 000	148 850
A regularizar:			
Operações a Liquidar			30
A transportar			170 241

A C T I V O

Designação	Importâncias	
	Parciais	Totais
Transporte		170 241
Contas de ordem:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Depósitos Obrigatórios	1 338	
Juros de Empréstimos a Pagar	7 500	
Cauções por Garantias Bancárias	4 520	13 358
Total do Activo		183 599

P A S S I V O

Designação	Importâncias	
	Parciais	Totais
Exigível:		
Empréstimos do Tesouro: c/ Plano de Construções ..... 68 000 c/ Plano de Apetrechamento 10 000	78 000	
Rendimentos a Liquidar Facturação aguardando o processamento de recibos	581	
Receita Liquidada em Conta do Tesouro Saldo das receitas liquidadas para cobrança e entrega no Tesouro	50	78 631
A regularizar:		
Gerência de 1958 Saldo para reforço do Fundo de Melhoramentos	490	
Depósitos Diversos Numerário depositado para garantia de operações em curso e outros fins	25	515
A transportar		79 146

P A S S I V O

Designação		Importâncias	
		Parciais	Totais
Transporte			79 146
Contas de ordem:			
Credores por Depósitos Obrigatórios		1 338	
Juros a Pagar		7 500	
Credores por Garantias Bancárias		4 520	13 358
Reintegrações:			
Reintegrações			1 500
SITUAÇÃO LÍQUIDA			
Fundos Especiais:			
Fundo de Renovação de Material ..	6 370		
Fundo de Melhoramentos	12 420	18 790	
Subsídios do Tesouro		25 000	
Amortizações de Empréstimos		4 000	
Património Adquirido		41 805	89 595
Total do Passivo e da Situação Líquida			183 599

XI - A CONTA DE GERÊNCIA

1. Dos livros principais e auxiliares do serviço respigam-se os elementos que hão-de constituir as Contas de Gerência a enviar ao Tribunal de Contas, ou sejam, a Principal, a do Fundo de Renovação de Material e a do Fundo de Melhoramentos.

Os mesmos elementos servem para a organização da Conta do Tesoureiro e constituem os números do Relatório Anual de Gerência, que também insere os resultados obtidos pelo sector encarregado da preparação da Estatística.

Na preparação da Conta de Gerência consideram-se as Instruções do Tribunal de Contas, publicadas no Diário do Governo, 1ª. série, nº. 37, de 14 de Fevereiro de 1936.

2. A Conta de Gerência Anual mostra a aplicação do numerário no período financeiro designado por ano económico e serve para a desobrigação dos responsáveis pela administração do estabelecimento do Estado, permitindo a fiscalização da arrecadação das receitas e da liquidação das despesas, em execução do orçamento privativo, mencionando o saldo que foi apurado a transitar para a gerência imediata.

A Conta de Gerência do estabelecimento cuja escrita estudámos, será a seguinte:

CONTA DE GERÊNCIA

Nome do estabelecimento .....

Ano de 1958

Gerência desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1958

D É B I T O

Designação	Importâncias recebidas	
	Parciais	Totais
- Saldo da Gerência Anterior:		
De importâncias recebidas do Tesouro em conta de receitas-próprias		
Saldo da Gerência de 1957	360	
De receitas do Estado:		
Depósitos de garantia de empreitadas e fornecimentos levantados da Caixa-Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, para entrega no Tesouro, por terem prescrito a favor do Estado (artigo 70º. do Decreto-Lei nº. 10 634, de 20 de Março de 1925)	21	
Em conta de Operações de Tesouraria:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/Depósitos Obrigatórios	2 512	2 893
- Receitas Orçamentais:		
Receita Ordinária:		
Taxas de Exploração 11 500		
Receitas Diversas 400	11 900	
Receita Extraordinária:		
Subsídio do Tesouro 520		
Empréstimo do Tesouro 3 100	3 620	15 520
- Recebido do Tesouro em Conta de Receitas-Próprias:		
Para Despesas com o pessoal	3 980	
Para Despesas com o material	4 800	
Para Pagamento de serviços e diversos encargos	2 940	
Para Acidentes em serviço	150	
Para Despesas de anos económicos findos	30	11 900
A transportar		30 313

D É B I T O

Designação	Importâncias recebidas	
	Parciais	Totais
Transporte		30 313
- Importâncias Recebidas para Entrega ao Estado ou a Outras Entidades:		
Descontos em Vencimentos e Salários:		
Imposto do selo 8		
Assistência aos funcionários civis tuberculosos 25		
Emolumentos das Secretarias do Estado 15		
Caixa Geral de Aposentações 120		
Montepio dos Servidores do Estado 45		
Fundo do Desemprego 22	235	
Receitas do Estado:		
Depósitos Diversos:		
Adicional sobre as multas (artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 31 173, de 14 de Março de 1941)	28	
Outras importâncias:		
Depósitos Diversos:		
Cobrado em numerário para garantia do pagamento de operações em curso e outros fins	107	
Caixa Geral de Depósitos Crédito e Previdência, c/Depósitos Obrigatórios:		
Conhecimentos de Depósito escriturados	3 006	3 376
Total do débito		33 689

CRÉDITO			
Designação		Importâncias pagas	
		Parciais	Totais
- Despesas Orçamentais:			
Despesa Ordinária:			
Despesas com o pessoal			
Artigo 1º., nº. 1	2 500		
Artigo 1º., nº. 2	650		
.....	.....		
.....	.....		
Artigo 5º., nº. 3	100	3 690	
Despesas com o material			
Artigo 6º., nº. 1	1 200		
Artigo 6º., nº. 2	800		
.....	.....		
.....	.....		
Artigo 8º., nº. 2	600	4 710	
Pagamento de serviços e diversos encargos			
Artigo 9º., nº. 1	750		
Artigo 9º., nº. 2	150		
.....	.....		
.....	.....		
Artigo 13º., nº. 2	200	2 850	
Acidentes em serviço			
Artigo 14º.		130	
Despesas de anos económicos findos			
Artigo 15º.		30	11 410
Despesa Extraordinária:			
Artigo 16º., nº. 1		520	
Artigo 16º., nº. 2		3 100	3 620
A transportar			15 030

CRÉDITO		
Designação	Importâncias pagas	
	Parciais	Totais
Transporte		15 030
- Entregue ao Tesouro em Conta de Receitas-Próprias:		
Da presente gerência		11 900
- Importâncias Entregues ao Estado ou Outras Entidades:		
Reforço do Fundo de Melhoramentos com o saldo de gerência de 1957...		360
Descontos em Vencimentos e Salários:		
Da presente gerência:		
Imposto do selo	8	
Assistência aos funcionários civis tuberculosos	25	
Emolumentos das Secretarias de Estado	15	
Caixa Geral de Aposentações	120	
Montepio dos Serviços do Estado.	45	
Fundo do Desemprego	22	235
Receitas do Estado:		
Da gerência anterior:		
Depósitos de garantia de empreitadas e fornecimentos levantados da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, entregues no Tesouro por terem prescrito a favor do Estado (artigo 70º. do Decreto-Lei nº. 10 634, de 20 de Março de 1925).....	21	
Da presente gerência:		
Depósitos Diversos:		
Adicional sobre as multas (artigo 5º. do Decreto-Lei nº. 31 173, de 14 de Março de 1941) entregue no Tesouro	28	49
A transportar		27 574

C R É D I T O

Designação	Importâncias pagas	
	Parciais	Totais
Transporte		27 574
Outras Importâncias:		
Da gerência anterior:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Depósitos Obrigatórios Precatórios-cheques emitidos	2 302	
Da presente gerência:		
Depósitos Diversos:		
Regularização dos depósitos para garantia do pagamento de serviços requisitados e outros fins	82	
Da presente gerência:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Depósitos Obrigatórios	1 878	4 262
- Saldo que transita para a Gerência Seguinte:		
De importâncias Recebidas do Tesouro em Conta de Receitas Próprias:		
Saldo da Gerência de 1958	490	
Em Conta de Operações de Tesouraria:		
Depósitos Diversos:		
Numerário depositado para grantia do pagamento de operações em curso e outros fins	25	
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Depósitos Obrigatórios	1 338	1 853
Total do crédito		33 689

Além da Conta de Gerência Principal, que resulta da execução do Orçamento Privativo do estabelecimento, há que elaborar as Contas de Gerência relativas aos Orçamentos Especiais do Fundo de Renovação de Material e do Fundo de Melhoramentos.

3. A Conta de Gerência do Fundo de Renovação de Material será a seguinte:

CONTA DE GERÊNCIA DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL

Nome do estabelecimento ..... Ano de 1958

Gerência desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1958

DÉBITO		
Designação	Importâncias recebidas	
	Parciais	Totais
- Saldo da Gerência Anterior:		
Em Conta de Operações de Tesouraria:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Fundo de Renovação de Material		7 160
Utilizado como receita orçamental na presente gerência		(-) 790
		6 370
- Receitas Orçamentais:		
Receita Realizada:		
Em conta do saldo da gerência anterior	790	
Proveniente do reforço do Fundo de Renovação de Material	240	1 030
A transportar		7 400

D É B I T O

Designação	Importâncias recebidas	
	Parciais	Totais
Transporte		7 400
- Importâncias Recebidas para Entrega ao Estado ou a Outras Entidades:		
Reforço do Fundo de Renovação de Material depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência		240
Total do débito		7 640

C R É D I T O

Designação	Importâncias pagas	
	Parciais	Totais
- Despesas Orçamentais:		
Despesas com o material:		
Artigo 1º. - Aquisições de utilização permanente:		
1) Semoventes	300	
2) Móveis	730	1 030
- Importâncias Entregues ao Estado ou Outras Entidades:		
Da presente gerência:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Fundo de Renovação de Material		
Depósitos efectuados		240
- Saldo que Transita para a Gerência Seguinte:		
Em Conta de Operações de Tesouraria:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/Fundo de Renovação de Material		6 370
Total do crédito		7 640

4. A Conta de Gerência do Fundo de Melhoramentos será a seguinte:

CONTA DE GERÊNCIA DO FUNDO DE MELHORAMENTOS

Nome do estabelecimento ..... Ano de 1958

Gerência desde 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1958

DÉBITO		
Designação	Importâncias recebidas	
	Parciais	Totais
- Saldo da Gerência Anterior:		
Em Conta de Operações de Tesouraria:		
Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/Fundo de Melhoramentos		12 840
Utilizado como receita orçamental na presente gerência		(-) 420
		12 420
- Receitas Orçamentais:		
Receita Realizada:		
Em conta do saldo da gerência anterior	420	
Proveniente do reforço do Fundo de Melhoramentos	360	780
- Importâncias Recebidas para Entrega ao Estado ou a Outras Entidades:		
Reforço do Fundo de Melhoramentos depositado na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.		360
Total do débito		13 560

C R É D I T O		
Designação	Importâncias pagas	
	Parciais	Totais
- Despesas Orçamentais: Despesas com o material: Artigo 1º. - Construções e obras novas: 1) Edifícios a) Construções a cargo da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais	690	
2) Outras construções e obras novas	90	780
- Importâncias Entregues ao Estado ou Outras Entidades: Da presente gerência: Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Fundo de Melhoramentos		360
- Saldo que Transita para a Gerência Seguinte: Em Conta de Operações de Tesouraria: Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência, c/ Fundo de Melhoramentos		12 420
Total do crédito		13 560

XII - A CONTA DO TESOUREIRO

1. A Conta do Tesoureiro é respigada do livro CAIXA e tem a seguinte estrutura:

MINISTÉRIO DE .....

Nome do estabelecimento .....

Conta da responsabilidade do Tesoureiro na Gerência de 1958

D É B I T O			
Saldo da Conta de 1957			2 472
RECEBIDO:			
Receitas Cobradas		11 900	
Fundos Levantados do Tesouro:			
Orçamento Ordinário	11 900		
Orçamento Extraordinário	3 620	15 520	
Depósitos Diversos:			
Depósitos de Garantia da Cobrança de Receitas e Outros Fins .	107		
Depósitos a Favor do Estado ...	28	135	
Descontos em Vencimentos e Salários		235	
Levantamentos da Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:			
c/ Disponibilidades da Tesouraria	11 610		
c/ Fundo de Renovação de Material	1 030		
c/ Fundo de Melhoramentos	780	13 420	41 210
Total do débito			43 682

CRÉDITO			
ENTREGUE:			
Receitas Entregues no Tesouro		11 900	
Despesas em Conta do Orçamento Principal:			
Despesa Ordinária	11 410		
Despesa Extraordinária	3 620	15 520	
Despesas em Conta dos Orçamentos Especiais:			
Fundo de Renovação de Material	1 030		
Fundo de Melhoramentos	780	1 810	
Depósitos Diversos:			
Depósitos de Garantia de Cobranças de Receitas e Outros Fins	82		
Depósitos a Favor do Estado	28	110	
Descontos em Vencimentos e Salários		235	
Depósitos na Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência:			
c/ Disponibilidades da Tesouraria	12 057		
c/ Fundo de Renovação de Material	240		
c/ Fundo de Melhoramentos .	360	12 657	42 232
Saldo que Transita para 1959 ..			1 450
Total do crédito e saldo para 1959			43 682

XIII - CONTABILIDADE DIGRÁFICA E CONTABILIDADE PÚBLICA

1. Nesta exposição mencionámos o que se nos afigurou mais apropriado para chegarmos ao Balanço e à Conta de Gerência de um serviço do Estado com autonomia administrativa e financeira, orçamento privativo, contabilidade própria e o movimento de fundos pelo Tesouro.

Na prática muitos outros problemas surgem que o contabilista resolve de acordo com as realidades escolhendo, para cada caso, a solução mais adequada. Para os serviços que tenham explorações industriais ou agrícolas, seriam organizadas as respectivas contabilidades, cujos resultados anuais figurariam no Balanço.

2. Do estudo que realizámos podemos concluir que, como acontece na actividade privada, na contabilidade dos serviços públicos é o Balanço o documento mais importante da escrita. Nele se sintetiza todo o movimento que os livros registaram em cada exercício, movimento que é apresentado de maneira a constituir o resumo do inventário expresso pelos saldos das contas segundo a sua classificação contabilística.

Fornece a análise do Balanço a indicação do estado financeiro, através dos resultados de toda a movimentação dos elementos patrimoniais contabilizados, a posição dos valores e as flutuações registadas, e

orienta quanto ao caminho a seguir, se for organizado de forma que facilite o estudo dos actos administrativos do passado e ofereça dados para aadministração futura. A sua obtenção é indispensável na contabilidade privada e na contabilidade pública, portanto, nas empresas particulares e nos serviços do Estado que, para este fim, utilizam a escrita digráfica, sendo assim, ambos os sectores, guiados pelos mesmos princípios doutrinários e sujeitos às normas fundamentais da ciência contabilística, ainda que a contabilidade pública tenha de respeitar as regras impostas pelas leis, despachos e instruções.

A aplicação das determinações de contabilidade pública não impede o emprego da escrita digráfica nos estabelecimentos do Estado, mas, por vezes, obriga à escolha de uma solução que satisfaça as referidas determinações e origina o aumento do número de lançamentos. É um exemplo do que se indica a parte do nosso estudo relativa à regularização das contas ORÇAMENTO DO FUNDO DE RENOVAÇÃO DE MATERIAL e ORÇAMENTO DO FUNDO DE MELHORAMENTOS obrigatòriamente criadas para a execução dos respectivos orçamentos, organizados para que se cumpra a exigência legal designada por regra da Universalidade Orçamental.

XIV - PARA FINALIZAR

1. A nossa intenção de numa resumida imagem apresentarmos o movimento da escrita digráfica de um serviço do Estado autorizado a aplicar às suas despesas

o produto total das receitas que, nos termos do que dispõe a parte final do § 1º. do artigo 7º. do Decreto nº. 15 798, de 31 de Julho de 1928, se escrituram nas contas públicas, talvez não tenha sido conseguido, porque não fomos suficientemente explícitos ou não escolhemos os assuntos mais apropriados ao fim em vista, mas, se o que se arquitectou tiver alguma utilidade, tal facto já nos satisfará, visto que sòmente procurámos corresponder ao desejo manifestado pelo nosso Excelentíssimo Director-Geral, no sentido de dizermos uns aos outros o que pensamos acerca de alguns problemas da nossa profissão.

Lisboa, 30 de Novembro de 1959 - O Chefe de Secção da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, Jorge Naves.

ÍNDICE

Pág.

PARECER DA COMISSÃO DE LEITURA V

DESPACHO DO DIRECTOR-GERAL DA CONTABILIDADE PÚBLICA XI

ESTUDO DO AUTOR:

I - Aplicação da Contabilidade Digráfica nos estabelecimentos do Estado 1

II - Execução da lei orgânica de um estabelecimento do Estado quanto ao movimento financeiro 2

III - Movimento da tesouraria privativa em Dezembro de 1958 7

IV - Operações diversas realizadas em Dezembro de 1958 21

V - Operações diversas realizadas até 14 de Fevereiro de 1959, em referência a 31 de Dezembro anterior 43

VI - Saldo de gerência 53

VII - Encerramento das contas movimentadas no ano económico de 1958 56

VIII - Abertura das contas para início do movimento contabilístico no ano económico de 1959 62

IX - Lançamentos de regularização de operações do ano económico de 1958 realizadas em Janeiro de 1959 63

X - O Balanço 64

XI - A Conta de Gerência 68

Pág.

XII - A Conta do Tesoureiro 79

XIII - Contabilidade Digráfica e Contabilidade Pública 81

XIV - Para finalizar 82

*
* *

GABINETE DE ESTUDOS

"António José Malheiro"

A. - Publicações editadas:

Em 1945:

1 - Organização do programa dos concursos para as diferentes categorias do quadro do pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1949:

2 - "20 Anos de Administração Pública", por Aureliano Felismino.

Em 1950:

3 - Instruções para o processamento de folhas de despesa e requisições de fundos.

Em 1951:

4 - "Finanças Nacionais", pelo Dr. Joaquim José de Paiva Corrêa.

5 - Palestras profissionais destinadas aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de chefes de secção do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública. (Esgotada).

6 - "A Macroeconomia e a Ciência das Finanças", pelo Dr. Joaquim José de Paiva Corrêa.

Em 1952:

7 - "Servidores civis subscritores da Caixa Geral de Aposentações vítimas de desastres em serviço". (Instruções tendentes a facilitar a execução do Decreto-Lei nº. 38 523, de 23 de Novembro de 1951).

Em 1952: (Cont.)

8 - "Apontamentos para segundos-oficiais", de harmonia com o programa dos concursos aprovados pela Portaria nº. 11 039, de 27 de Julho de 1945.

9 - "Apontamentos para primeiros-oficiais", de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº. 11 039, de 27 de Julho de 1945.

Em 1953:

10 - "Orçamento Geral do Estado". - Instruções elaboradas nos termos do nº. 4º. da Portaria nº. 14 389, de 18 de Maio de 1953, a observar pelos Serviços na organização dos projectos de orçamento e pelas repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública na sua coordenação e informação.

11 - "Subsídios para a organização do Balanço do Estado". (Esgotada).

12 - "Apontamentos para terceiros-oficiais", de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº. 11 039, de 27 de Julho de 1945.

Em 1954:

13 - "Abono de família dos servidores do Estado". (Instruções para a execução do Decreto-Lei nº. 39 844, de 7 de Outubro de 1954).

14 - "Apontamentos para aspirantes", de harmonia com o programa dos concursos aprovado pela Portaria nº. 11 039, de 27 de Julho de 1945.

Em 1955:

15 - "Normalização de informações e forma de apresentação de processos".

16 - "Os primeiros dez anos de vida do Gabinete de Estudos António José Malheiro".

Em 1956:

17 - "Aquisições do Estado, autorização de despesas e dispensa de concurso público e contrato escrito" (Artº. 14º. da Lei nº. 2079, de 21 de Dezembro de 1955).

18 - "Contas de exploração e de estabelecimento das empresas do Estado" (Estrutura do Mapa nº. 2 do Preâmbulo do Orçamento Geral do Estado).

Em 1956: (Cont.)

19 - "Rendimento médio".

20 - "Orçamentos privativos" — Instruções elaboradas nos termos do nº. 5º. da Portaria nº. 16 009, de 19 de Outubro de 1956, para preenchimento dos impressos a utilizar na apresentação a visto ministerial dos orçamentos privativos dos Serviços, aprovadas por despacho de Sua Exª. o Ministro das Finanças, de 29 de Outubro de 1956. (Esgotada).

21 - "Despesas de anos económicos findos". (Esgotada).

22 - "Contrôle do trabalho em cada uma das secções".

Em 1957:

23 - "Remunerações acessórias. Regime de abonos na acumulação de cargos. Ajudas de custo". (Decreto-Lei nº. 40 872, de 23 de Novembro de 1956). Instruções para a sua execução aprovadas por despacho de Sua Exª. o Ministro das Finanças, de 4 de Janeiro de 1957. (Esgotada).

24 - "Para uma melhor consciência administrativa:
1. Vamos racionalizar a utilização dos impressos?".

25 - "A selecção do pessoal para funções de chefia".

26 - "Comissão de Compras da Direcção-Geral da Contabilidade Pública — Seu funcionamento".

27 - "Para uma melhor consciência administrativa:
2. Vamos racionalizar a utilização dos artigos de expediente?".

28 - "O fundador do Gabinete de Estudos António José Malheiro". (Palestra proferida em 14 de Junho de 1957 pelo Director-Geral da Contabilidade Pública, na inauguração de uma sala de cursos).

29 - "I Seminário para opositores ao concurso para chefes de secção".

30 - "A Escola Nacional de Administração em França".

31 - "Despesas públicas — Seus efeitos económicos".

32 - "Actividades económicas de Serviços do Estado — Uniformização da escrita digráfica e sua ligação com a contabilidade orçamental".

Em 1958:

33 - "Abono de família dos servidores do Estado" (Instruções para a execução do Decreto-Lei nº. 39 844, de 7 de Outubro de 1954, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis nºs. 41 523 e 41 671, respectivamente de 6 de Fevereiro e de 11 de Junho de 1958).

Em 1959:

34 - "Método a seguir na conferência de recibos e averbamento destes nas autorizações de pagamento".

35 - "A estrutura e o funcionamento do Ministério das Finanças" — "A importância e a estrutura das receitas e despesas públicas em função do desenvolvimento económico do País".

36 - "Inauguração da Biblioteca e tarefas adicionais para 1959".

37 - "II Seminário — Apreciação e discussão do trabalho do 1º. oficial Luís Gonzaga Fernandes Tavares, subordinado ao título: Novas perspectivas no domínio da ciência das finanças".

38 - "Valorização Profissional do Pessoal da Direcção-Geral da Contabilidade Pública". (Palestra proferida pelo Chefe da 12ª. Repartição, Dr. Henrique Daries Louro).

39 - "Colóquio entre os Chefes de Secção da Conta sobre métodos de conferência de recibos, das contas de pagamento e averbamento das autorizações expedidas".

40 - "Tabelas de abonos e descontos ao pessoal do ensino primário e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas".

41 - "Tabelas para o cálculo e processamento de abonos aos funcionários colocados nos Serviços regionais do Ministério da Economia". (Esgotada).

Em 1960:

42 - "A simplificação efectuada no orçamento de 1960 nos agrupamentos das receitas públicas". (Palestra proferida pelo Adjunto do Chefe da 1ª. Repartição, Sr. Joaquim das Neves Santos).

43 - "O problema da mecanização do processamento dos abonos dos servidores e pensionistas do Estado". (Palestra proferida pelo Chefe da Repartição Central, Sr. Dario Gonçalves).

44 - "Construir o futuro sobre as posições conquistadas". (Palavras proferidas em 27 de Abril de 1960 pelo Dr. Aureliano Felismino, no Gabinete de Estudos António José Malheiro).

45 - "Abonos às famílias de falecidos servidores". (Instruções para a execução do Decreto-Lei nº. 42 947, de 27 de Abril de 1960, e Portaria nº. 17 698, da mesma data, aprovando os modelos de impressos a utilizar).

46 - "Organização e métodos nas Repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública", pelo Dr. Fernando Natividade Alves, Adjunto do Director-Geral da Contabilidade Pública.

47 - "Tabelas de abonos e descontos aos assalariados de carácter permanente colocados nos Serviços (sem autonomia) regionais do Ministério da Economia e principais regras a observar no seu cálculo e no processamento das respectivas folhas".

48 - "Palestras proferidas pelo Director-Geral da Contabilidade Pública da Suissa, Dr. Maurice Heimann".

49 - "Tabelas de abonos e descontos aos funcionários dos serviços regionais do Ministério das Finanças",

50 - "Elementos para a montagem da Contabilidade Digráfica de um estabelecimento do Estado com autonomia administrativa e financeira", pelo Dr. Jorge Naves.

B. - Outras actividades:

Em 1945:

- Palestras profissionais destinadas aos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, realizadas no Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras.

Em 1946:

- Curso de preparação dos opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1948:

- Ex-libris do Gabinete de Estudos.

Em 1949:

- Cursos de preparação dos opositores aos concursos para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1953:

- Cursos de aperfeiçoamento para os opositores aos concursos para preenchimento de vacaturas de primeiros e segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1955:

- Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1957:

- Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de primeiros-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

Em 1958:

- Curso de aperfeiçoamento para opositores ao concurso para preenchimento de vacaturas de segundos-oficiais do quadro da Direcção-Geral da Contabilidade Pública.

A gravação deste trabalho em "stencil" e a tiragem ao duplicador, foram executadas na Repartição Central da Direcção-Geral da Con Contabilidade Pública.